ANNO LXXIII — Quinta-feira — 4 de Março de 1897 — NUMERO 50

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro, (recebido na estação e entregue no dia 1 do corrente).

Em Canoinhas, no Estado do Paraná, appareceram mais de 400 fanaticos monarchistas.

A chefança é attribuida ao monge milagroso Coronel Cunha Mattos, que declarou ser o redactor-chefe da *Gazeta da Tarde*.

— Segue para a Bahia emissario da policia d'aqui.

— Pelo ministerio da fazenda estuda-se a regularisação da emissão de *Warrants* para dissolução das sociedades anonymas.

— O governo providenciara sobre as emissões feitas pelas municipalidades em alguns Estados da União.

Rio de Janeiro, 1 de Março, ás 3 horas e 53 minutos da tarde (recebido na estação no dia 2 e nelle entregue ás 3 horas da tarde).

O Sr. Ministro da Guerra, General Argollo, recebeu telegrammas annunciando ter chegado o batalhão 26 á Geremoabo.

— O Banco da Republica vai pagar 6.000 contos á credores da Central.

— Aqui o carnaval quasi que limitou-se ao jogo de *conffetti* e serpentinas.

Rio de Janeiro, 1 de Março, (recebido na estação e entregue no dia 2 ás 3 horas da tarde).

Hontem teve começo na Casa de Detenção, uma sublevação dos presos, sendo abafada, porém, com a presença prompta do chefe de policia, acompanhado de forças de cavallaria e de infanteria.

— O Sr. Ministro da Guerra recebeu telegramma communicando a chegada do Coronel Moreira Cezar com o 26 de infanteria á Geremoabo, tendo cortado o caminho da remessa de recursos dos fanaticos.

Penosissima foi a marcha que fez o 26 n'um sertão inhospito, e na extensão de 50 leguas.

— Corre hoje pouco animado o carnaval.

— Algumas repartições publicas deram hoje expediente.

— Continúa em bôas condições o estado do Capitão de fragata Carlos Accioli.

O estimado official tem continuado a receber visitas pessoaes e por cartões em numero bem expressivo; e hoje recebeu uma carta dos marinheiros visitando o.

— Notam que ha revelações no sentido da possibilidade de alguem ter tornado o sicario apenas um cumplice do crime.

— Montam á 8.000 contos os fornecimentos feitos á administração passada e actual para a Central e cuja importancia está para pagar.

Os credores recorreram ao Sr. Ministro da Viação, que prometteu attendel-os.

Consta terem accrescentado que lhes seria fatal caso o pagamento não fosse effectuado com deferimento do Sr. Ministro, sendo alguns desses credores extrangeiros.

— O Dr Arthur Rios hoje, no palacio do Vice-Presidente da Republica, tratou sobre a divida da Companhia de Leopoldina.

Washington, 1 de Março.

Corre aqui, que na proxima primavera irá o Sr. Cleveland á Havana.

Rio de Janeiro, 1 de Março, (entregue ás 3 horas da tarde do dia 2).

Parece que por estes proximos dias seguirá para o norte o Dr. João Felippe Pereira, á serviço da repartição dos telegraphos que dirige.

— Noticia telegramma do Paraná o apparecimento de um grupo de fanaticos em numero de 400 pessôas, no interior do Estado.

— O Sr. Ministro da Guerra solicitou do commandante do 5.º districto militar informações, afim de ordenar providencias que ponham termo ás especulações dos exploradores que alli se levantam.

— O Sr. Walker Martinez, ministro chileno nesta capital, foi transferido para a Republica Argentina.

Acceitando a transferencia, só deixará no entretanto o Brazil depois de assignar as negociações de commercio e o tratado de extradicção entabolados com o seu paiz e o Brazil.

O referido diplomata vai preencher a vaga deixada pelo Sr. Morla Vincêna, que foi chamado para occupar a pasta das relações exteriores.

— Os governos do Chile e dos Estados-Unidos enviaram á Cuba os cruzadores *New-York* e *Vesuvio*.

— O general venezuelano Fernando Alvarez, que esteve ao serviço dos cubanos, foi condemnado á pena perpetua.

— O presidente do Rio Grande do Sul decretou a erecção de um monumento á memoria do Marechal Floriano Peixoto, abrindo concurso para sua execução.

Apresentaram-se já os artistas brazileiros Decio Villares e Aurelio de Figueiredo.

— Amanhã, dia anniversario da terminação da guerra do Paraguay, illuminam se os edificios publicos e bandas militares tocarão alvorada do estylo.

— O carnaval não tanto animado, como promettia; comtudo ha muito movimento nas ruas e enthusiasmo no jogo dos *conffetti*.

— O vapor *Carlos Gomes*, depois de conduzir a commissão de estudos do novo Arsenal de Marinha, seguirá para Fernando de Noronha afim de transportar os sentenciados alli recolhidos e distribuil os pelos Estados a que pertencerem.

A commissão acima indicada compõe-se dos Almirantes Carlos de Noronha, Luz e Guimarães com dous engenheiros

Rio de Janeiro, 1 de Março, (entregue ás 4 horas e 20 minutos da tarde de 2 do corrente).

Correm boatos de breve declaração de estado de sitio na Republica.

Não declinam ainda os pontos a que affectará a providencia.

Montevidéo, 1 de Março,

O governo da Republica reclama contra as autoridades do Estado do Rio Grande do Sul, ás quaes attribue animo e favor á revolução oriental.

Rio de Janeiro, 3 de Março, ás 12 horas e 35 minutos (recebido na estação á 1 hora e 30 minutos da tarde e entregue ás 4 horas).

Hoje pela tarde deve aqui chegar o Sr. Dr. Prudente de Moraes e boatos foram logo postos em circulação de que assumirá S. Exc. amanhã o exercicio do governo.

— Falleceu na Bahia o pai do Sr Dr. Manoel Victorino.

— Hontem o carnaval animou se mais. Muitos grupos appareceram, e forte foi o jogo de *conffetti*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE MARÇO DE 1897

Estrada de ferro D. Leopoldina

E' lastimavel vêr como uma grande empresa, qual a da estrada de ferro D. Leopoldina em Minas Geraes, em que tão avultados capitaes foram empregados, em virtude da má direcção que tem tido acha-se n'um estado critico e deploravel.

Sem conhecermos as causas destes factos, o que sabemos é que os negocios da empresa, tendo seguido uma direcção desastrada entre as complicações e o mallogro de todos os seus interesses, vieram difficilmente melhorar sob a directoria do conselheiro Paulino de Souza, que não sabe como fazer face aos grandes compromissos, que excedem aos recursos da empresa, malbaratados sem duvida por administrações pouco escrupulosas.

E' uma empresa particular a da estrada de ferro Leopoldina, destinada a percorrer o oeste de Minas, d'onde podia procurar a direcção do Pacifico.

Esta empresa deveria realisar um plano collossal, e tornar-se uma alavanca que viria abrir largos horisontes á prosperidade do commercio e da industria brazileira. D'ella podia-se esperar grandes resultados, uma fonte de receita de não pequeno valor, além da vantagem de facilitar a troca dos nossos productos com os dos paizes visinhos.

Entretanto, não sabemos que proporções destinava-se a dar este emprehendimento, sendo certo, porém, que o muito que se conseguio fazer, está longe do que se devia ou tinha o direito de esperar.

A empresa da estrada de ferro D. Leopoldina acha-se entretanto em vias de completa liquidação; já uma vez constou-nos que um syndicato propunha-se, por alguns milhões, comprar a referida estrada. O seu passivo é assombroso, e talvez exceda muito ao valor das obras e das construcções até hoje feitas. A sua divida em Londres é de 200 mil contos em debentures, no paiz tem 110 mil contos, ao Banco da Republica deve 23 mil contos garantidos pelo Thesouro, além de acções.

Uma commissão ingleza, estudando as condições desta empresa inviavel, incapaz de subsistir mais, propõe a liquidação de todos os seus negocios, organisando talvez uma nova companhia que fique proprietaria da mesma estrada, e subrogada nos direitos da anterior, afim de continuar a exploração.

A commissão fez uma proposta que considera-se a mais razoavel que podia ser feita.

Dispõe-se a pagar aos portadores das debentures da companhia a porcentagem de menos de 100 por cento em acções, substituir os titulos da actual companhia por outros que forem emittidos pela empresa que se organisar, e ainda, pagar aos actuaes accionistas uma certa parte do valor das suas acções.

A divida do Banco da Republica será substituida por novos titulos. Esta é a legitima solução que os negocios complicadissimos da estrada de ferro D. Leopoldina comportam.

Por esta fórma toda a responsabilidade do Estado neste emprehendimento de iniciativa particular, mas que elle tem favorecido, fica salvaguardada. Assim temos que uma empresa substituirá a outra que, melhor dirigida, virá vencer parte do grande onus que pesa sobre a actual empresa, incapaz de mais continuar, e salvar-se dos embaraços que tolhem-lhe a marcha para a realisação dos seus fins.

Sem duvida os accionistas soffrerão prejuizos, mas estes são fataes, inevitaveis, desde que na situação critica em que se tem achado a empresa, as suas acções não podiam deixar de desvalorisarem-se, nem podia dar a estrada rendas que bastassem aos juros do immenso capital pelo qual ella é responsavel.

Ora excede a muito mais de 400 mil contos a enorme quantia que foi devorada neste immenso sorvedouro chamado estrada de ferro D. Leopoldina.

Não sabemos explicar ou comprehender como uma empresa particular podesse chegar a um tamanho desastre, e dar o espectaculo de um debacle tremendo, accumulando quantias tão avultadas para chegar ao fim que tinha-se proposto, muito superiores ao valor das suas obras e construcções, como não se pode duvidar, quando d'ahi só podia resultar-lhe a ruina.

E ainda assim existe quem não recue e proponha-se a substituir á uma empresa sobrecarregada de tão altos compromissos, fazendo a liquidação necessaria, com a qual offerece aos credores da empresa, aos portadores das suas debentures o menor prejuizo que era possivel dar nas suas actuaes circumstancias.

Os credores de Londres soffrem, pela proposta feita, o abatimento de 2.300:000 libras no valor nominal dos seus titulos, os portadores nacionaes de titulos de prelação receberão cerca de £ 1.r500:000 em acções.

Além disto a actual divida fluctuante, que é avultadissima, será integralmente paga.

Como se vê, é de cerca da terça parte o prejuizo dos portadores de debentures quer nacionaes, quer estrangeiros. Emquanto que a divida fluctuante é integralmente paga; liquidado assim o passivo da actual empresa, fica a que a ella substituese habilitada a proseguir no emprehendimento que talvez sob uma boa direcção venha ter uma melhor successão.

Parece fabuloso o que fica descripto, porém, infelizmente, entra no dominio da realidade.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 23 de Fevereiro de 1897,

Decreto:

O Governador do Estado, no intuito de facilitar a arrecadação da divida activa do Estado e usando da autorisação que lhe é conferida pelo art. 5.º das disposições geraes da lei n. 197, de 30 de Junho do anno passado, resolve expedir o seguinte

Decreto

Art. 1.º Findo o trimestro addicional ao exercicio financeiro, a Recebedoria remetterá as relações da divida activa ao Director Geral da Secretaria da Fazenda que fará publicar editaes, convidando aos contribuintes a effectuarem com guia da Secção do Contencioso o pagamento dos seus debitos, dentro de trinta dias, a contar da data de sua primeira publicação, conforme o art. 53 da lei n. 891, devendo mencionar nos editaes os nomes dos devedores, a proveniencia do debito, sua importancia e a estação á qual pertence a respectiva arrecadação.

Art. 2.º Terminado o prazo do artigo antecedente serão as contas enviadas ao juizo para a cobrança executiva, sendo em qualquer estado da causa, até a assignatura do auto da arrematação e entrega do preço ou da assignatura da carta da adjudicação admittido o devedor a pagar a divida.

§ 1.º Os autos irão ao Contador para contar os juros, si a divida os vencer, e as respectivas custas.

§ 2.º Feita a conta o Escrivão expedirá a guia para o recolhimento total do debito, que será effectuado na Recebedoria do Estado, com as declarações necessarias, discriminando-se o principal juros, e custas da divida.

§ 3.º Feito o recolhimento será pelo devedor apresentado no cartorio o conhecimento de quitação, afim de que o Escrivão faça as notas convenientes nos autos.

Art. 3.º Si o devedor que receber a aguia não realizar o pagamento a que ella se referir, dentro do prazo de tres dias, a contar da data da entrega, proseguirá a acção ou execução os seus devidos turnos, sendo contadas as custas em dobro.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—Remetteu-se cópia á Directoria Geral da Secretaria da Fazenda para os devidos effeitos.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Fevereiro de 1897.

Actos:

O Governador do Estado resolve demittir, á bem do serviço publico, Antonio Aquilino de Campos e Antonio Marinho Falcão, dos cargos de 2.ºs officiaes da Sub-Directoria do Contencioso do Thesouro do Estado.

— O Governador do Estado resolve demittir, á bem do serviço publico, José Pontual de Aguiar e José Paulino da Silva Guimarães, dos cargos de 2.º e 3.º officiaes da secção unica da Secretaria da Directoria Geral do Thesouro do Estado.

— O Governador do Estado resolve demittir, á bem do serviço publico, Joaquim Teixeira Peixoto, do cargo de 3.º official da 4.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado.

— O Governador do Estado resolve demittir, á bem do serviço publico, José de Paula Baptista, do cargo de ajudante dos escrivães da receita e despeza do Thesouro do Estado.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu José Gaspar Cavalcante e tendo em vista o disposto no art. 230, § 2.º do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 23 de Abril de 1885, resolve nomear uma commissão composta do Director do Instituto Benjamin Constant, bacharel Ezequiel Franco de Sá, como presidente, e dos lentes do mesmo Instituto, bachareis Antonio Justino de Souza e Trajano Alipio Temporal de Mendonça, para examinar em portuguez e arithmetica o peticionario, pretendente ao provimento do lugar vago de official de protestos de lettras desta capital.—Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista a representação feita pelo tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal, em officio n. 2360 de hontem datado, resolve demittir Marcellino José do Rosario e Silva do posto de alferes da 3ª companhia do mesmo batalhão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, resolve nomear para o posto de alferes da 3ª companhia do 2º batalhão de infanteria estadoal, o cidadão Patricio José Tavares de Vasconcellos. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Contra-Almirante Ministro da Marinha.—Accusando o recebimento do aviso d'esse ministerio n. 135 de 19 de Janeiro proximo findo, cabe-me, em resposta, transmittir-vos cópia da informação prestada pelo Dr. Questor Policial d'este Estado, em officio n. 80 de 15 do corrente a respeito do menor José Alves do Nascimento, filho de Manoel Ricardo do Nascimento, cujo requerimento devolvo com a certidão que lhe veio annexa.

— Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal —Approvo a vossa deliberação mandando alistar no batalhão de vosso commando, um cidadão apto para os trabalhos de equipamento e arreiamento, e declaro-vos que o alistado perceberá além dos vencimentos que lhe competir, uma gratificação mensal de 60$000 a ser paga pelas caixas d'esse batalhão e do 2º. Fica assim resolvido o assumpto de vosso officio n. 1253 de 23 do corrente.—Communicou-se ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão sob vosso commando, as praças Flaviano José de Souza e Cosme Pereira Balcão, visto haverem sido em inspecção de saúde julgadas incapazes para o serviço.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 27 de Fevereiro de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Para os fins convenientes, communico-vos que, em vista da autorisação que concede ao Director da Escola de Engenharia, foram nomeados bedeis dessa Escola Pedro Barreto de Menezes e Claudino José de Oliveira.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico-vos que hontem tomaram posse dos cargos de lentes da Escola de Engenharia os engenheiros Carlos Alberto Machado e Edgar Gordilho, e do professor de desenho Jeronymo José Telles Junior, segundo participou-me o respectivo Director em officio n. 6 de igual data.

— Ao Presidente e Secretario do Conselho Municipal do Recife.—Recebi e agradeço o exemplar impresso da acta da apuração geral dos votos da eleição procedida a 30 de Dezembro ultimo para um Senador Federal.

— Ao Prefeito do municipio de Aguas-Bellas.—Respondo a consulta constante do vosso officio de 6 do corrente, declarando que o art. 3º do Decreto do Governo Federal n. 789 de 7 de Setembro de 1890, prohibe expressamente a construcção de cemiterios particulares e neste numero está o de que trata o vosso citado officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 27 de Fevereiro de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, conforme solicitou o Provedor em officio sob n. 147, de 25 do corrente, a importancia dos vencimentos correspondentes ao mez de Janeiro proximo findo, devidos ao ex-commissario de hygiene Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima, que fez delles cessão em beneficio dessa instituição, segundo a communicação constante do que vos foi dirigido, sob n. 161, de 22 do citado mez de Janeiro.

— Ao Provedor da Santa Casa de Misericordia.—Accuso o recebimento do vosso officio sob n. 147, de 25 do corrente, e, em resposta, declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, providenciei no sentido de ser satisfeito o pedido que nelle se contém.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha do ponto dos empregados da Directoria a meu cargo, correspondente ao mez de Fevereiro que finda amanhã.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação. —O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio de hontem datado, em o qual communicaes que os paquetes *Camocim* e *Jacuhype*, seguem nesta data ás 4 horas da tarde, aquelle para os portos do Rio de Janeiro e Santos e este para os de Maceió, Penedo e Aracajú.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 1 de Março de 1897.

Bacharel Francisco Xavier Monteiro da França, promotor publico do Municipio de Granito, juntando o attestado do exercicio do tempo que pedio o pagamento dos seus vencimentos.—Volte ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para informar.

Manoel Gomes Pereira de Araujo, guarda extranumerario da Casa de Detenção, requerendo 90 dias de licença com seus vencimentos afim de tratar de sua saúde.—Informe o Dr. Questor.

Casimiro Vieira de Mello, proprietario e residente na cidade de Caruarú, reclamando contra a decisão do Prefeito d'aquelle Municipio sobre o imposto do dizimo.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Luiz Salgado Accioly, requerendo permissão para matricular-se na Escola de Engenharia.—Remettido ao Dr. Director da Escola de Engenharia para attender á vista de sua informação de 27 de Fevereiro findo.

Em additamento aos despachos de 22 de Fevereiro passado

Bacharel Manoel Henrique Wanderley, recorrendo das deliberações do conselho municipal de Palmares.—Dou provimento ao presente recurso nos termos da Portaria de hoje.

Em additamento aos despachos do dia 27 de Fevereiro passado

Julio Pedroza de Oliveira, estabelecido na cidade da Victoria, pedindo para ser indemnisado da quantia de 49$620, importancia do fornecimento que fez nos mezes de Maio e Junho do anno passado ao alferes Marcellino José do Rosario e Silva quando alli commandante do destacamento.—Indeferido. Os vencimentos dos officiaes e praças do Corpo Policial não estão sujeitos ao pagamento de dividas.

Flaviano José de Souza, musico do 1.º batalhão estadoal, requerendo 90 dias de licença afim de tratar-se, e Cosme Pereira Balcão, soldado da 5.ª companhia do 1.º batalhão estadoal, pedindo ser submettido a inspecção de saúde afim de obter sua baixa.—Nesta data providencio, no sentido de serem os peticionarios excluidos do batalhão a que pertencem, á vista do resultado da inspecção a que foram submettidos.

— Dia 2 —

Bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz de direito do municipio de Bonito, solicitando prorogação por mais dous mezes, sem vencimentos, da licença em cujo gozo se acha.—Sim.

Antonio José Carneiro, sentenciado, requerendo cópia de seu processo.—Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Francisco José da Motta, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Jaboatão, mandando juntar os documentos de que trata o artigo 2.º do Decreto n. 2565 de 23 de Março de 1860.

João Martins Marques, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Goyanna.—Indeferido, em vista da informação.

Antonio Simões Pimenta, 1.º sargento da segunda companhia do 2.º batalhão de infantaria estadoal, pedindo para ser submettido a inspecção medica, afim de obter sua baixa.—Remettido á junta medica do Corpo Policial, afim de ser inspeccionado.

Manoel do Carmo Almeida, pedindo para que lhe seja entregue pelo Thesouro, a quantia de 200$000, que alli depositara como caução provisoria para concorrer ao fornecimento de artigos necessarios á illuminação electrica da Casa de Detenção.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Fevereiro de 1897

Dr. João Jeronymo Pontual Rangel e Silvyano Moreira Cavalcanti, concessionarios da usina *Pau Sangue* no municipio de Gameleira, pedindo alteração do respectivo contracto.—Indeferido; o emprestimo foi feito para a fundação de uma usina e não para o plantio de cannas.

— Dia 23 —

João Paes da Silva, pedindo restituição do imposto de transmissão de propriedade que pagou sobre a compra do engenho *Pau Amarello*, compra esta que foi considerada sem effeito.—Indeferido em vista das informações.

— Dia 23 —

Antonio Francisco Cordeiro de Mello, capitão reformado do Corpo de Policia, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte-Pio.—Deferido nos termos da informação da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda de 23 do corrente sob n. 167

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Março de 1897

Guimarães & Valente, pedindo pagamento de generos e mercadorias fornecidos á Escola Industrial Frei Caneca.—Dirijam-se ao Rvm. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Bacharel Miguel Figueira de Faria, contractante do assentamento de Carris, entre Afogados e Tigipió, pedindo modificação nas clausulas 1ª, 2ª e 31ª de seu contracto.—O supplicante, sujeitando-se ás condições que lhe forem impostas, poderá obter autorisação para substituir o systema de tracção.

Ayres Ferreira da Cruz, representante de Ferreira & C., contractante do boeiro na estrada de Nazareth, pedindo entrega da caução que depositou para garantia de seu contracto.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Antonio dos Santos Dias, pedindo a entrega dos 10 por cento do emprestimo concedido para a fundação da usina Bom Fim, dispensando-se-lhe o resto do tempo que lhe falta para a alludida entrega.—Informe o engenheiro fiscal das usinas.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 3 de Março de 1897

Figueiredo Costa & C, Castro Lemos & C, Costa & Rocha, Castro Maia & C, e Amorim Fernandes & C, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

O Official,
Miguel Nunes Vianna.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 2 de Março de 1897

Estrada de Ferro Norte do Brazil e Angela Maria Machado.—Ao Exm. Sr, Dr. Governador.

Manoel Joaquim Pereira.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

João Francisco da Cruz—Informe o Sr. Collector de Afogados de Ingazeira,

Maria Olympia de Aguiar, Gomes & Albuquerque, Luiz de Souza Baptista, G. Vasconcellos, Antonia Maria da Silva e Manoel Duarte Pereira.—Ao porteiro para entregar.

José Reis de Moura e a Estrada de Ferro de S. Francisco.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director de Contabilidade.

Dia 3

Job de Albuquerque Dinoá—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joaquim Teixeira Peixoto.—Ao Porteiro para entregar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Joaquim Alves da Silva Santos—Haja [v]ista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Francisco Xavier Monteiro da França, [A]yres Ferreira da Cruz, José Dias da [S]ilva, Antonio Marinho Falcão, coronel [J]oão Rodrigues de Moura e bacharel [P]edro Estellita Carneiro Lins.—Informe o [S]r. Dr. Sub-director da contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 45—Secretaria da Questura [P]olicial do Estado de Pernambuco, em 3 [de] Março de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á [Ca]sa de Detenção os seguintes individuos:

[No] dia 27:

[A'] minha ordem, Antonio Ignacio Al[...] Manoel Francisco da Silva, remettidos pelo delegado de S. Lourenço da [M]atta, como criminosos.

A' ordem do delegado do 1º districto da [ca]pital, Pedro José, como desordeiro e [Fr]ancisca Ignacia Fernandes de Oliveira, [po]r embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2º districto [da] Boa Vista, Argemiro José de Medeiros, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, [M]anoel Antonio dos Santos, como desordeiro.

No dia 28:

A' ordem do delegado do 1º districto [da] capital, João Baptista dos Santos, como gatuno e José Rufino dos Santos, [co]mo desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, [J]osé Alexandre de Souza e Herculano Gomes da Silva, como gatunos.

No dia 1:

A' minha ordem, João Francisco Go[m]es, Bernardino Ferreira da Silva e Josefa Maria de Jesus, como alienados até [q]ue tenham o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1º districto [do] Poço da Panella, Manoel José da Silva [G]ouveia, Bemvenuto Henrique de Miranda, Antonio Francisco do Nascimento, Af[o]nso Silva, Agnello Costa, Ernestino de [B]arros, João de Souza, Miguel Pinheiro de [Ol]iveira e João Francisco da Silva, por [u]sos prohibidos.

No dia 2:

A' minha ordem, José Manoel Martins e [L]uiz Joaquim de Fraga, por offensas á mo[ra]l publica.

A' ordem do subdelegado do 2º districto [da] Bôa Vista, José Luiz, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Torre, [Pa]oletti Jacques e Lucio de Castro Gomes Cavalcante, presos em flagrante por [cr]ime de morte.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Ipojuca que no dia 25 [do] mez findo, por volta de 8 1/2 horas da [no]ite, os individuos Manoel Pompilio de [A]raujo Lima, João Francisco de Souza [Li]as, Manoel de tal e João Francisco [...]as, espancaram e feriram gravemente [o] cidadão João Luiz Medeiros, administra[do]r do engenho Tapera.

Contra os delinquentes que evadiram-se [pr]ocede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Participou-me o delegado do municipio de Gravatá, que no dia 27 do proximo passado capturou e fez recolher á cadeia respectiva o individuo de nome João [M]athias de Oliveira, pronunciado alli por [cr]ime de ferimentos.

— O delegado de policia do municipio [de] Timbaúba, communicou-me que na noi[te] de 25 para 26 do mez findo, por meio de [ar]rombamento os ladrões penetraram no [es]tabelecimento de fazendas dos Srs. Ma[no]el Domingues & C., donde roubaram [me]rcadorias no valor de dous contos de [ré]is.

A mesma autoridade procede ás necessarias diligencias, afim de descobrir o au[tor] ou autores de semelhante roubo.

O delegado de policia do municipio de [G]ravatá, communicou-me que no dia 28 [do] mez passado, por volta das 5 horas da [tar]de, no povoado Chã Grande do mesmo [mu]nicipio, os individuos José Francisco dos [Sa]ntos, Manoel Ignacio do Carmo e Gui[lh]ermino Themoteo da Silva, travaram re[nh]ida lucta entre si, resultando sahir gra[ve]mente ferido, a facadas, José Francisco [do]s Santos.

A referida autoridade, tomando conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido [e] contra os offensores, que foram presos [em] flagrante delicto procede de accordo [co]m a lei.

O subdelegado do 1.º districto do municipio da Victoria, communicou-me que no [di]a 27 do mez proximo findo, entre as es[ta]ções Morenos e Tapera da Estrada de [Fe]rro Central, fora esmagado pelo trem o [gu]arda-freio da mesma estrada, Martins [Pe]reira.

A mesma autoridade, tendo sciencia do [o]ccorrido, mandou vistoriar e inhumar o [ca]daver e procede ás necessarias averi[gu]ações, afim de verificar se foi casual o [fa]cto.

Communicou-me o subdelegado da Torre [qu]e no dia 1 do corrente os individuos Pãoletti, Lucio de Castro Gomes Cavalcante e [L]aurentino Salvador de Macena, emprega[do]s da olaria da Torre, travaram renhida [luc]ta entre si, resultando ser morto Lau[re]ntino Salvador e ferido Pãoletti Jacques.

A autoridade, tomando conhecimento do [fa]cto, remetteu o cadaver para o Cemiterio Publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado e contra os offensores, que [fo]ram presos em flagrante, procede nos ter[mo]s da lei.

Me é grato communicar-vos que durante os tres dias do carnaval nenhum facto [se] deu que viesse perturbar a ordem pu[bl]ica.

O povo, confiante nas garantias que offe[re]ce o vosso governo, entregou-se a toda [so]rte de diversão, mantendo-se em attitude [...] ordeira quanto se podia desejar.

Esta Questura no intuito de garantir a li[ber]dade dos vossos governados delineou [um] plano de policiamento, que foi executado com a maxima correcção não só pe[la]s autoridades policiaes, como pelos offi[cia]es de policia e inferiores que commanda[ra]m os diversos contingentes de força pu[bl]ica estacionados em differentes pontos [da] cidade.

Apenas hontem, ás 8 horas da noite á [ca]rro n. 190 da cocheira de José Valete, [na] rua Nova ao descer a ponte da Boa [V]ista atropellou uma senhora, que sahindo [fe]rida teve uma syncope e sendo transpor[ta]da para a pharmacia Ildefonso ahi rece[be]u os primeiros curativos, regressando [d]epois para sua residencia, que é no mu[ni]cipio de Olinda.

Assumiram o exercicio dos respectivos [ca]rgos policiaes as seguintes autoridades: No dia 26 de Fevereiro, o cidadão João [Ga]lles de Mello, como delegado de policia [do] municipio de Correntes; e no dia 28 do [m]esmo mez, o cidadão Herminio de Carva[lh]o Ferreira Chaves, como subdelegado do [2º] districto de S. José na qualidade de 3.º [su]pplente.

Foram remettidas hoje á esta repartição [as] seguintes armas prohibidas:

Pelo subdelegado do 3.º districto de Bar[ra] da Jangada: 2 punhaes, 1 compasso, 5 [fa]cas e uma pistola; e pelo subdelegado da [Po]nte dos Carvalhos, 2 revólveres, 1 pis[to]la e 6 facas.

[Sa]úde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

Em S. Borja diversos bandidos atacaram [e] saquearam no 2º districto a casa do ne[go]ciante hespanhol José Otero, levando di[n]heiro e grande quantidade de generos.

Na retirada encontraram o tenente Manoel Gonçalves Floriano, ex-commandante de policia, e o assassinaram.

O telegramma que dá esta noticia diz que a população daquelle districto, visto as correrias de quadrilhas de bandidos, está aterrada e emigrando; os criadores não ousam vender o gado, temendo um assalto.

As quadrilhas, segundo dizem, se organisam na costa de Corrientes.

A *Republica*, occupando-se dosses factos criminosos, diz terem sido assassinadas mais duas pessoas, e saqueada a casa de Salvador Tambeiro, no lugar denominado Costa Itú.

Tambem a Praça do Commercio acaba de reber dous telegrammas de S. Borja confirmando essas noticias, sendo taes telegrammas assignados pelo Centro Commercial dalli e varios negociantes, pedindo intervenha junto ao governo afim de seguir a força necessaria para garantir o commercio do 2º districto que está amedrontado pelas correrias dos bandidos.

Os mesmos telegrammas ainda annunciam saques nas casas de Marques Pacheco e Otego; e os assassinatos de Gonçalves, Perdigão, Parahyba e Canto, constando outros crimes.

A Praça do Commercio vai dirigir-se ao Dr. Castilhos.

A' ultima data chegam ainda noticias que dizem terem os bandidos assassinado mais, nas pontas de Puitan, o negociante João Francisco Cezar, cuja casa saquearam; e a noute de 21 do passado o tenente-coronel José Pedro Pereira Escobar, rico fazendeiro tambem com grande saque e que era um homem inoffensivo, tio e sogro do deputado Marçal Escobar.

A população de S. Borja está horrivelmente amedrontada.

De novo telegramma da mesma procedencia consta terem sido saqueadas na propria cidade as casas de negocio da viuva Cesario Nunes e Alfredo Pacheco, acrescentando-se que o commandante da fronteira mandou uma escolta percorrer o districto.

A' requisição da Commissão da Praça do Commercio que foi ao Dr. Castilhos pedir providencias, ordenou este que seguissem com urgencia 50 praças de cavallaria da brigada, que estão destacadas e a Cruz

— De S. Gabriel communicam que alli travou-se conflicto entre a força municipal e a quadrilha capitaneada por Pedro José da Costa, sendo este morto e fugindo sua gente.

— No Passo das Pedras, municipio de Pelotas, foi assassinado Julio Caldeira.

— O general Carlos Eugenio, grato ao tratamento que recebeu em sua excursão mandou tirar o retrato com seu estado-maior, afim de offerecel-o a todos os commandantes e corporações.

— Montam a trinta e dous contos os donativos feitos á Escola Livre de Engenharia, cuja matricula continúa ainda aberta estando já matriculados mais de 60 alumnos.

Na Escola Livre de Pharmacia que já está funccionando, acham-se matriculados 15 alumnos.

— O *Correio do Povo* iniciou a 19 uma subscripção publica para duas grandes corôas que devem ser collocadas no pedestal da estatua de José de Alencar, em honra á memoria deste e de Gonçalves Dias, como homenagem da mulher brazileira.

A subscripção foi aberta com a quantia de setenta e trez mil réis agenciada pelas moças do Rio Pardo e pela distincta professora e escriptora rio-grandense D. Anna Aurora do Amaral Lisboa.

— Em qualquer destes dias haverá no Livramento grande reunião dos situacionistas para proclamarem o general Menna Barreto chefe do partido.

Dizem que estão organisadas duas chapas entrando em uma o nome do marechal Isidoro.

O Barão de Toropy, alli residente, declareu retirar-se da politica, por estar desgostoso com certos factos ultimamente occorridos, tendo-lhe o general Menna Barreto pedido que suspendesse essa resolução até conferenciarem.

— A' convite do Dr. Castilhos, reuniram-se no dia 20, no palacio, a directoria da Praça do Commercio e o delegado fiscal, afim de conferenciar sobre o plano apresentado para repressão do contrabando.

Dizem que a directoria sahira satisfeita por causa das medidas que vão ser postas em pratica.

— Dizem o que o Sr. Augusto Alvim, depois de aposentado, será nomeado para dirigir aqui uma importante empreza industrial.

— O chefe das capatazias da Alfandega que fôra suspenso pelo inspector, reassumio o cargo exonerando logo os serventes de escripta nomeados pelo inspector por autorisação do Ministro.

— A *Republica* extranha que o Ministro da Guerra não tenha ainda nomeado os alferes alumnos e pede que essa recompensa não seja retardada.

— Foram nomeados os engenheiros José Coelho Parreiras, Paranhos, Ildefonso Toledo e Fontoura para, em commissão, estudar e executar as obras dos bairros.

— O Conselho municipal da cidade do Rio Grande apresentou queixa ao Juiz da comarca contra o intendente Dr. Werneck, por excessos de autoridade praticados no exercicio do cargo.

Da mesma cidade dizem que algumas guarnições pretendem apresentar o coronel Carlos Telles como candidato na eleição de Governador do Estado.

— Vai ser extincta a Escola Normal, creando-se, para substituil-a, um gymnasio.

Dizem que a mudança se dará em Abril.

— Não vingou a reacção tentada pelos fanaticos religiosos a favor do padre Nosadini, na villa de Caxias.

S. PAULO

O Dr. Campos Salles, Presidente do Estado, recebeu do Governador de Sergipe o seguinte telegramma:

« Governador do Estado de S. Paulo. —Interpretando os sentimentos do povo sergipano, que com grande magua recebeu a noticia do acto selvagem do lynchamento em Araraquara, exprimo a confiança na vossa suprema autoridade que não deixará sem severa punição os autores de tão deprimente e vergonho attentado contra a Republica e a civilisação.—*Martinho Garcez.* »

O Dr. Presidente do Estado deu resposta nos seguintes termos:

« Governador de Sergipe.—Aracajú.— Reconhecendo e agradecendo a sinceridade com que exprimis a vossa confiança na conducta da suprema autoridade deste Estado a proposito do lamentavel caso de Araraquara, cabe-me grande satisfação em assignalar para honra da civilisação paulista, que antes de vós, já vossos conterraneos affirmavam de modo inequivoco essa confiança, procurando nesta terra generosamente franqueada aos que vêm de todas as procedencias bem-estar social e hospitalidade material ou seguro abrigo á moralidade dos nossos costumes, á austeridade de nossas leis e á honestidade de nossas autoridades. Saudações.—*Campos Salles.* »

— Por edital publicado nos jornaes, o Dr. Xavier Toledo, prohibio o meeting annunciado para a tarde de 17, no largo de S. Francisco, com o fim de felicitar a imprensa pela sua attitude nestas ultimas e lamentaveis occurrencias

No entretanto, approximadamente ás 7 horas da noite, no largo do Rosario, estando alli postada uma força de cavallaria, começaram a formar pequenos aggrupamentos, notando-se em alguns delles moços reconhecidos como monarchistas, e tambem muitos secretas conhecidos.

Sendo prohibidos os ajuntamentos por um official de cavallaria, começaram então manifestações de reprovação; e nessa occasião a cavallaria carregou sobre os manifestantes, dissolvendo-os completamente

Com a carga de cavallaria soffreu um moço, filho de conhecido deputado republicano, que foi ferido na cabeça, parecendo que o ferimento, causado por sabre, não tem gravidade.

O moço foi medicado na Pharmacia Normal, para onde se dirigio sem auxilio de ninguem, e á policia não fez declaração, por isso provavelmente nada alli deve constar sobre o ferimento.

Não consta que tivesse sido preso nenhum dos autores das arruaças no largo do Rosario, entretanto vimos na repartição da policia o capitão Diniz, almoxarife da commissão de saneamento, que fôra convidado a alli comparecer, porque se julgava que elle fôra uma das pessoas que dera gritos inconvenientes, declarando aquelle moço que fôra ao largo do Rosario afim de ver os acontecimentos, não tendo absolutamente tomado parte nas manifestações.

Parte do commercio fechou as portas, temendo que resultasse conflicto daquellas manifestações.

Na repartição de policia, á hora em que alli estivemos, havia grande movimento.

— Para Araraquara foram á noite diversos piquetes de cavallaria e força publica, os quaes, percorreram antes as ruas da capital, afim de impedir quaesquer manifestações que se promovam nesse sentido.

Para a mesma cidade foi remettido já o inquerito encerrado nesta capital, sobre os assassinatos de Rozendo de Brito e Manoel Brito, sendo acompanhado de extenso relatorio do Dr. Xavier Toledo, chefe de policia, enviado ao Dr. Joaquim Fontes, Juiz de direito daquella comarca. O relatorio conclue pela requisição da prisão preventiva de 8 pessoas, sobre as quaes recahem vehementes indicios de culpabilidade, e são o Dr. Theodoro Carvalho, Dr. Juvenal Carvalho, Antonio Carvalho, idem, Joaquim Gabriel Carvalho e João Baptista Soares, que commandava o destacamento da cadeia na noite do crime; e Arthur Gonçalves, encarcerado, Francisco Rodrigues, o criminoso recentemente perdoado que a 16 chegou a esta cidade, Joaquim Liberato, camarada de fazenda, Arthur Gonçalves, Francisco Rodrigues Coimbra e João Baptista Soares, já foram aqui recolhidos á prisão.

— O *Commercio de S. Paulo* recebeu extenso telegramma de Araraquara, que publicou a 18.

Nelle lê-se o trecho seguinte:

« Sei com toda a segurança que o Dr. Juiz de direito da comarca não recebeu até hoje relatorio algum do Dr. Chefe de Policia sobre os successos de Araraquara nem tão pouco lhe foi requisitada a prisão preventiva dos Srs. Dr. Theodoro de Carvalho e Juvenal Carvalho, amigo de Carvalho, e Joaquim Gabriel Carvalho.

Entretanto, por informações prestadas á imprensa, o Dr. Chefe de Policia expoz todas as diligencias feitas no sentido de descobrir os autores dos barbaros assassinatos de Araraquara, mostrando mesmo documento de valia, inclusive o seguinte, passado pelo proprio punho do Dr. Joaquim Fontes, no dia 15 do corrente, quando recebeu no edificio da cadeia de Araraquara, por mão propria da ordenança do commando do Dr. Chefe de policia, os inqueritos respectivos e relatorios, dos quaes aquella autoridade fez requisição da prisão preventiva dos indiciados, Dr. T. de Carvalho, Juvenal Carvalho e outros, como incursos no art. 294, § 1.º do codigo criminal.

" Recebi do Sr. Theophilo Rodrigues Lemos, ordenança do Dr. Chefe de Policia, dous inqueritos sobre os ultimos factos criminosos desta cidade. Araraquara, 15 de Fevereiro de 1897. — *Joaquim Martins Fontes da Silva.* "

A firma do recibo foi confrontada por um representante do *Diario* com outras de cartas e documentos assignados pelo mesmo Dr. Joaquim Fontes, sendo reconhecida a mesma lettra.

Estes factos vieram novamente excitar o espirito publico, avido de conhecer o resultado das providencias tomadas pelas autoridades competentes, para punição dos autores do horroroso crime de Araraquara.

— Novo *meeting* por boletins espalhados na capital, para 18, convidando o povo a manifestar-se, foi prohibido pela policia, que pede ao povo moderação, pois nada tem poupado para que seja feita rigorosa e completa justiça dentro da orbita da lei.

Diversos piquetes de cavallaria, afim de impedirem a reunião e outras quaesquer manifestações sobre taes factos, patrulham a cidade, sendo que até a hora em que telegrapho, o Dr. Chefe não tinha recebido communicação alguma sobre as prisões requisitadas. Mas a 18 recebeu o chefe de policia um telegramma do juiz de Araraquara, dizendo ter ordenado o mandado de prisão contra o Dr. Theodoro Carvalho e outras pessoas.

Alem disso, a 23 o Dr. Promotor publico de Araraquara, Ferraz Junior, apresentou denuncia contra os implicados nos assassinatos de Manoel de Brito e Rozendo de Brito.

São elles, Drs. Theodoro de Carvalho, Juvenal de Carvalho, fazendeiros, João José de Araujo, advogado naquella cidade, Dario Carvalho, Antonio Carvalho, Theophilo Dias de Toledo, Germano Xavier de Mendonça, fazendeiro, tenente João Baptista Soares, carcereiro, Arthur Gonçalves, Joaquim Liberali, Antonio Moysés e Izaias de tal, camaradas da familia Carvalho, Canuto e João de tal, camaradas de Toledo, Francisco Rodrigues Caninha, João Bento e Salvador de tal, administrador da fazenda do Dr. Theodoro, o preto Camillo e Paulino Montanhor, escrivão de paz de Monte Alto.

— Chegou de Araraquara o juiz de direito da comarca, Dr. Joaquim Fontes.

Nada consta a respeito das ultimas providencias para a captura dos autores e promotores do lynchamento havido naquella localidade.

Mas a *Platéa* de 23 publica a seguinte cópia do officio dirigido ao Dr. Campos Salles pelo Dr. Fontes Silva:

" Exm. Sr. Presidente do Estado de S. Paulo—O bacharel Joaquim Martins Fontes Silva, juiz de direito da comarca de Araraquara, vem, perante V. Exc., solicitar a sua demissão daquelle cargo, em face do proposito firme e irrevogavel em que se acha de renunciar toda e qualquer aspiração do exercicio de cargos da magistratura neste Estado.

O supplicante no empenho de servir ao seu paiz, de corresponder aos reclamos da justiça e de satisfazer a sua propria consciencia, afrontanto difficuldades insuperaveis, voltou áquella comarca após o sanguinolento attentado que o paiz inteiro conhece, para cumprir um sagrado dever. Mas, circumstancias que rodeiam o funesto attentado, o convenceram de voz que todos os seus sacrificios se quebrarão de encontro ao rochedo vivo, creado de um lado pelo terror que despertou a tragedia sanguinolenta em que se exibiram assassinos daquella comarca, de outro lado, pelo prestigio, pelas muitas relações e pela audacia de taes protogonistas.

Desilludido, pois, e precisando desenvolver sua actividade em outra esphera, afim de acudir ás necessidades de sua familia, que é pobre, tomou o suplicante esta resolução, levando para seu lar a tranquillidade de sua consciencia, a paz de seu espirito e pureza de seus sentimentos de moço; e convencido mais que V. Exc. encontrará quem o substitua no espinhoso cargo certamente com tanta dignidade quanta o supplicante, mas tulvez com mais fortuna—S. Paulo, 23 de Fevereiro de 1897. — Joaquim Martins Fontes da Silva.

— Por esse officio vê-se que o juiz temia não poder usar com independencia seu mandato judiciario, nem mesmo auxiliado pelo governo e chefe de policia que lhe deram todas as garantias de força afim de poder executar a lei rigorosamente, attingisse a quem quer que fosse.

Consta mesmo que esse juiz em conversa com pessoa desta capital, com a qual tem relações de amizade, declarára não poder continuar em Araraquara por que a politica dominante queria exercer pressão de modo que fossem punidos como autores dos assassinatos de Manoel e Rosendo Brito, pessoas innocentes, afim de salvar o Dr. Theodoro de Carvalho e outros indigitados, tendo feito outras declarações importantes que não transmittimos por não saber qual a sua veracidade.

— O *Diario Popular* diz que o presidente do Estado mandou procurar o Dr. Fontes, afim de ouvil-o e saber os motivos que o levam a abandonar Araraquara, pedindo a sua demissão.

Este jornal pede que se oriente a opinião publica afim de que ella possa julgar da situação, mesmo porque o referido juiz que a 22 devia receber a denuncia, no mesmo dia deixou a sua comarca em retirada para esta capital, trazendo todas as bagagens que lhe pertenciam com a resolução firmada de não voltar a Araraquara.

Um membro do Tribunal de Justiça, amigo do juiz Fontes Silva, procurou demovel-o da resolução que tomara, nada conseguindo.

— O presidente do Estado, despachando o requerimento do pedido de demissão apresentado pelo juiz de direito de Araraquara, declarou que, visto não serem procedentes os fundamentos apresentados, só concederia demissão depois que ella fosse requerida em termos.

O Dr. Carlos de Campos, secretario da justiça, telegraphou ao promotor de Araraquara pedindo que, quando o 1.º juiz de paz, substituto legal do juiz de direito, assumisse a jurisdicção, este promotor o guiasse na execução da justiça.

— A' meia-noite de 17, por um activo *reporter* de importante folha desta capital, o Dr. Favier Toledo, chefe de policia, teve conhecimento de que, a bordo do *Chili*, havia embarcado no Rio, com destino á Lisboa, uma pessoa de nome T. de Carvalho.

Immediatamente aquella autoridade deu as providencias necessarias para o caso de se realizar o embarque para o estrangeiro de qualquer dos indiciados como autores das vandalicas scenas de sangue que se deram ultimamente em Araraquara, poder a policia agir para captural-o.

— Proseguem activamente os trabalhos de conselho de investigamento a que responde o tenente-coronel Lucidoro, sobre as ultimas occurrencias de Araraquara, devendo brevemente ser conhecido o parecer do mesmo conselho.

— Deve entrar, por estes poucos dias em execução a reforma da força publica do Estado constando ser nomeado o auditor de guerra.

— O Dr. Lino Bueno, secretario interino, esteve na Escola Modelo da Luz, onde examinou as obras necessarias para a installação definitiva da escola complementar que alli vai funccionar.

— Regressou a 22 de Itapetininga o Dr. Alvaro Carvalho, secretario da agricultura, que já se acha restabelecido e reassumirá por estes dias a direcção da sua repartição.

— Em Jundiahy realizou-se a eleição municipal, vencendo a chapa governista com grande maioria.

— O Sr. de Caico visitou a 17, na estação central de policia o Dr. Xavier de Toledo, chefe de policia, sendo recebido amistosamente por S. Exc. acompanhado do ajudante de ordens.

— Chegou ás 3 1/2 horas da tarde vindo de Araraquara, o coronel Silva Telles, que hospedou-se no Hotel Oeste, em companhia do capitão Paulino, delegado em commissão; alli conferenciaram, seguindo depois para a residencia do juiz de Direito Dr. Joaquim Fontes.

— Chegou no dia 9 á Campinas a commissão suissa, sendo recebida na *gare* pelo Sr. Barão de Geraldo Rezende e outras pessoas gradas.

A commissão foi para a fazenda do Barão de Rezende, onde se acha hospedada, devendo seguir a 18, para o nucleo colonial do Funil.

— Os bancos do Commercio, da Industria, União e o de S. Paulo, deliberaram auxiliar com suas caixas uma casa bancaria da capital, que teve uma corrida, segundo consta, sem fundamento.

Consta que tambem uma casa bancaria de Santos requereu moratoria.

— As Damas da Caridade da parochia de Santa Ephigenia, da capital, projectam para o dia consagrado pela igreja catholica á commemoração do S. Lazaro, fazer uma romaria, ás 7 1/2 horas da manhã ao hospital dos morphéticos.

— Deu entrada na Detenção Paulo Lampioni, autor do assassinato de Rossati, chefe da officina de pintura da companhia de bonds.

— Diz-se que os jornaes em edição de 24 combateram a execução da justiça pelo 1.º Juiz de Paz, pois que elle, bem como todos os Juizes da localidade, são creaturas do directorio que protege o Dr. Theodoro de Carvalho e outros indigitados cumplices nos assassinatos.

— Foi requerido ao tribunal de justiça *habeas-corpus* em favor de João Bento, detido á disposição do Juiz de Araraquara.

O tribunal resolveu que o paciente seja apresentado á segunda conferencia, devendo a policia apresentar informações, assim como o juiz respectivo.

VARIEDADES

AS BORBOLETAS

CONTO JAPONEZ

— Quantas são?

— Quatro, mestre, duas grandes e duas pequenas que veem em saccos, ás costas.

— Quatro! Amanhã serão seis e assim em proporção de dia para dia. O imperador deveria ser mais sevéro para a mendicidade. Dá-lhes a minha cabaia azul, continuou Figon-Mouon, dirigindo ao seu servo.

Ellas recuzarão, não querem esmola: procuram trabalho.

— Vai perguntar-lhes que idade teem.

Nos arredores de Yeddo, o velho Figon-Mouon era conhecido pela sua generosidade e a sua hospitalidade; as suas festas eram afamadas entre todas, e as casas de beneficencia fundadas por elle attraiam-lhe a consideração geral. Deu tratos á imaginação para encontrar alguma occupação para as quatro mendigas, ou pelo menos, para as duas maiores.

Tinha já trabalhadores para os seus arrozaes; os seus jardins tinham sido arranjados ha pouco. Que havia de lhes dar?

— A mais velha diz que já vio doze vezes as borboletas voltarem, annunciou Fonri, entrando.

— Borboletas! Borboletas! interrompeu Figon-Mouon. E' uma idéa. A bôa cidade de Yeddo está como todas as do globo terrestre, cheias de carneiros de Panurgio, — e Figon-Mouon sublinhou esta phrase, porque gostava de ostentar os seus conhecimentos da litteratura extrangeira. Ora, continuou elle, concedem-se aqui a pallida gloria de conduzir a moda. Pois bem! vá pela das borboletas e antes que as minhas mãos calcem a sua pelle de inverno, milhões d'ellas voarão pelas ruas da cidade.

— Pequenas, disse elle ás pobresinhas, que tinham trazido á sua presença por sua ordem o que, intimidadas, batiam com os seus soccos no sobrado; pequenas, quero dar uma festa nos meus jardins, e o meu desejo seria largar um milhar de borboletas. Depressa á caça: ser-vos-hão pagas logo que sejam entregues.

A festa primaveril de Figon-Mouon foi considerada uma das mais bellas do anno: os seus convidados extasiaram-se diante das nuvens de borboletas que os criados largavam ás centenas e, a um dado signal, do meio dos massiços.

Amarellas, côr de rosa, verdes, violetas, os brilhantes insectos passeiavam por toda a parte, nos ares a variedade das suas côres. Subiam para o céo e desciam para a relva com uma tal cadencia, que pareciam sahir da mão de um *jongleur*.

Figon-Mouon tinha tido uma idéa verdadeiramente genial: n'aquelle anno nenhum senhor do Yeddo quiz receber os seus concidadãos sem ter borboletas caçadas pelas protegidas de Figon.

Emquanto, graças a esta moda elegante, a fortuna das quatro orphãsinhas se elevava além de toda a esperança, a do seu bemfeitor, muito compromettida pelas suas liberalidades, acabava de declinar. Um dia vio-se obrigado a vender a sua casa e os seus jardins; depois despedidos os seus creados, vagueou algumas semanas através das ruas da cidade dormindo nos hoteis frequentados pela ultima ralé.

Em vão procurou um lugar de escriptor publico. Vio-se reduzido a mendigar. Ora, uma noite que arrastava os seus soccos uzados pelo pavimento desigual das ruas pobres, disseram-lhe que uma casa situada a cem metros d'alli, era conhecida por não se fechar nunca a um desgraçado.

Dirigio-se para lá.

Quando chegou diante da habitação que lhe tinham indicado, vio que estava brilhantemente illuminada, e notou, com uma alegria que não pôde reprimir, que as cortinas estavam cobertas de borboletas pintadas, devidas ao pincel de um verdadeiro artista; a porta da entrada, em laca vermelha, estava semeada dos mesmos insectos, em laca dourada.

Figon bateu. A porta abrio-se e, no limiar, por traz de um criado, o velho reconheceu, já grande e muito bella, uma das quatro mendicantes de outr'ora.

Ella tambem o reconheceu.

— Sim, sou eu, murmurou ella, vendo o seu ar admirado á vista dos seus andrajos; as borboletas trouxeram-vos felicidade, graças aos deuses; eu—vêde onde as minhas loucuras me arrastaram!

— Dizei tambem a vós a caridade, gritaram em coro todas as suas antigas protegidas, que tinham corrido ao ouvir a voz do velho.

Em alguns minutos os servos transformaram o desgraçado.

Vestiram-o a primor, banharam-lhe a cabeça e as mãos de perfumes, emquanto o velho chorava de alegria, ouvindo chamar-se pai.

REVISTA DIARIA

Para publicar.—Da Secretaria do Governo nos foi enviado:

"Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Março de 1897.

O Governador do Estado, considerando que acha-se completamente extincta a epidemia de variola, que, com grande intensidade, reinou na povoado do Chã de Carpina;

Considerando que as medidas que foram empregadas, para chegar-se a esse resultado satisfactorio, produziram uma despeza que elevou-se a um conto, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dous réis (1:584$802), conforme se verifica da demonstração apresentada pela commissão nomeada por este Governo, ao passo que o auxilio concedido em 7 de Novembro ultimo, foi apenas de um conto de réis..... (1:000$000), havendo por conseguinte um excesso de despeza na importancia de quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dous reis (584$802), da qual deve ser indemnisada a referida commissão;

Considerando, emfim, que a lei orçamentaria vigente não consigna verba para as despezas relativas ás epidemias;

Resolve abrir, sobre sua responsabilidade, um credito extraordinario, na importancia de quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e dous réis (584$802) para ter a applicação mencionada no presente acto, que deve ser submettido á apreciação do Congresso Legislativo.—*Joaquim Correia de Araujo.*"

Provimento de recurso.—Da Secretaria do Governo foi-nos enviado para publicar:

"Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro de 1897.

2.ª Secção.—O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelo bacharel Manoel Henrique Wanderley, contra diversas disposições da lei do orçamento n. 16 de 15 de Dezembro de 1896, votada pelo Concelho Municipal de Palmares, a que se referem as informações do Prefeito respectivo e do Dr. Procurador Geral do Estado de 20 de Janeiro findo e de hoje datado;

Considerando que, nenhum Municipio póde onerar com impostos directos, ou indirectos os generos de producção do Estado por qualquer fórma tributados por este, conforme é expresso no art. 1.º da lei n. 115 de 25 de Junho de 1895;

Considerando que além de vexatorios são illegaes os impostos mencionados no art. 2.º §§ 1.º e 8.º ns. I, V, VI, VII e X §§ 25, 32, 33, 46 e 47 da citada lei municipal n. 16, conforme já foi resolvido por este Governo;

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 1.º da lei n. 125 de 3 de Julho de 1895, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de considerar insubsistentes unicamente as disposições já referidas da lei do orçamento municipal de Palmares n. 16 de 15 de Dezembro de 1896.

O presente acto será opportunamente remettido ao Congresso Legislativo para os finslegaes.—*Joaquim Correia d'Araujo.*"

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou por ato de 1 do corrente, o cidadão Alvaro Augusto de Almeida para o cargo que se acha vago de 2.º supplente do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, e Bemvenuto Cavalcante de Mello para 3.º supplente do mesmo subdelegado, em substituição do actual que foi exonerado.

— Por acto de igual data, nomeou o tenente-coronel Joaquim Manoel Hortino, para o cargo de 3.º supplente do delegado do Municipio do Brejo; para o cargo de subdelegado do 1.º districto do mesmo Municipio, o actual 1.º supplente capitão Antonio Marinho dos Santos, e para 3.º supplente Galdino Tavares de Souza; para o cargo de 1.º supplente do subdelegado do districto de Santo Antonio de Jacarará do referido Municipio, o capitão Antonio Cordeiro Falcão, em substituição do actual que foi exonerado á pedido.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 1.ª sessão preparatoria, sob a presidencia do Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Salazar Moscoso e Albino Silva.

O Sr. Barão de Nazareth, supplente do 1.º Secretario, declarou acharem-se sobre a mesa as seguintes 215 authenticas da eleição procedida em 3 de Fevereiro ultimo, para preenchimento das vagas de 3 senadores.

	Secções
Amaragy—1.ª, 2.ª e 3.ª	"
Alagôa de Baixo—1.ª, 2.ª, 2.ª e 3.ª	"
Aguas-Bellas—1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª	"
Agua Preta—1.ª, 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª	"
Barreiros—1.ª, 1.ª, 2.ª, 2.ª, 3.ª, 3.ª e 4.ª	"
Bello Jardim—1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª	"
Bom Jardim—1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª	"
Brejo—2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 7.ª e 8.ª	"
Buique—1.ª, 2.ª e 4.ª	"
Cabrobó—1.ª, 2.ª e 3.ª	"
Cimbres—1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª	"
Canhotinho—1.ª, 2.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª	"
Caruarú—1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª	"
Correntes—1.ª, 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª	"
Flores—1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª	"
Gamelleira—1.ª, 1.ª, 2.ª, 3.ª, 3.ª, 4.ª e 4.ª	"
Gravatá—4.ª	"
Goyanna—5.ª, 6.ª e 8.ª	"
Gloria—1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª	"
Granito—1.ª, 2.ª e 3.ª	"
Iguarassú—1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª	"
Ipojuca—1.ª, 2.ª e 4.ª	"
Itambé—1.ª e 2.ª	"
Jaboatão—1.ª, 3.ª e 4.ª	"
Limoeiro—1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª	"
Leopoldina—1.ª, 1.ª, 1.ª, 2.ª, 2.ª, 2.ª, 3.ª, 3.ª, 3.ª, 4.ª, 4.ª e 4.ª	"
Muribeca—1.ª, 2.ª e 3.ª	"
Nazareth—3.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 11.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª	"
Olinda—1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª	"
Pedra—1.ª e 2.ª	"
Palmares—1.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª	"
Petrolina—1.ª	"
Pão d'Alho—1.ª, 2.ª, 3.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª	"
Recife—17.ª, 19.ª, 20.ª, 23.ª, 25.ª, 29.ª, 30.ª, 32.ª, 35.ª, 36.ª, 37.ª, 38.ª, 40.ª e 41.ª	
Rio Formozo—1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª	
S. Bento—1.ª, 2.ª, 2.ª e 3.ª	"
S. Lourenço—2.ª e 3.ª	
Serinhaem—1.ª, 2.ª e 3.ª	"
S. José do Egypto—1.ª	"
Timbaúba—1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª	"
Taquaretinga—1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª	"
Tacaratú—1.ª e 2.ª	"
Victoria—1.ª, 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 7.ª	"

O mesmo Sr. Senador Barão de Nazareth pedio que fossem nomeados dous membros para a 2.ª commissão, que se acha incompleta com a ausencia do Sr. Eduardo de Oliveira e a vaga do Sr. Constancio Pontual

O Sr. Presidente, attendendo ao pedido feito, nomeou para completarem a referida commissão aos Srs. Barão de Nazareth e Antonio Pernambuco, declarando que aguardava a remessa dos diplomas dos novos eleitos afim de os enviar conjunctamente com as supracitadas authenticas, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, á referida commissão.

Não havendo numero sufficiente para se officiar nos termos legaes, o mesmo Sr. Presidente levantou a sessão.

Hoje ao meio dia se effecturá a 2.ª sessão preparatoria.

Camara dos Deputados—Hoje ao meio dia effectuar-se-ha nesta Camara a sua 1.ª sessão preparatoria.

Carnaval—Ruidosos e animados correram os dous ultimos dias de carnaval.

A alma simples do povo abrio-se em todas as suas expansões, revelou-se em todos os seus enthusiasmos para tomar parte nos tradiccionaes folgares que, de anno para anno maiores satisfações lhe despertam, fazendo-o sahir da monotonia invariavel da vida quotidiana.

O tempo que persistio tanto ou quanto em tirar parte do enthusiasmo dos folgares, não impedio comtudo que estes se expandissem em sua plenitude, que a mascarada gritasse estridulamente pelas ruas, enchendo-as da sua alacridade festiva, que o povo emfim não abandonasse o seu posto na diversão, enchendo-a dos seus risos e da sua alegria.

Nas principaes ruas da cidade, caprichosamente ornamentadas e esplendidamente illuminadas á noite, com um aspecto verdadeiramente feerico, — travaram-se verdadeiras batalhas á bisnaga e á *confetti* entre pessoas as mais distinctas do nosso meio social, que assim contribuiram para dar a festa todo o realce possivel.

Nessas ruas, era difficilimo o transito, senão por vezes impossivel; o transito de *bonds*, de carros, de clubs carnavalescos, a extraordinaria massa popular davam a esses pontos da cidade o aspecto de uma onda viva.

D'entre as ruas onde foi maior a concurrencia, já por serem as principaes da cidade ou pela ornamentação que ostentavam—destacaremos as da Imperatriz, Barão da Victoria, Cabugá, Praça da Independencia, Cruz, Caxias, Pateo do Livramento e Rangel.

Nestas duas ultimas ruas, devemos salientar o extraordinario effeito de sua ornamentação e illuminação que attrahiram grande massa popular durante nos dias de carnaval

A rua Duque de Caxias tambem apresentou na ultima noite, caprichosa illuminação *a giorno*, tocando ahi, n'um coreto, uma banda de musica, assim como no Pateo do Livramento, Rangel, rua Barão da Victoria e n'outros pontos da cidade.

As sédes dos principaes clubs carnavalescos, bem como de outras associações, apresentaram, á noite, bonitas illuminações nas suas fachadas, tendo os seus salões abertos á visita dos convidados.

Dos clubs carnavalescos que percorreram as ruas e desfilaram em frente ao nosso escriptorio, cabe incontestavelmente o 1º lugar aos *Philomomos*, a distinctissima associação que tanto tem contribuido para dar todo o brilho possivel ao carnaval, alimentando entre nós o gosto por essa diversão que tão apreciada é em todo o Brazil.

Os Philomomos não sahiram no domingo, como é de sua praxe, pelo máo tempo que fez; e isto foi mais um motivo para que a sua apparição fosse saudada na segunda-feira, com todas as manifestações de enthusiasmo da parte do povo, justamente ancioso por apreciar o fino e incontestavel espirito que sempre caracterisou o digno club, que tem já uma tradicção feita nas festas do carnaval.

O prestito imponentissimo dos *Philomomes* foi um verdadeiro triumpho por todas as ruas em que desfilou, já pelo luxo dos seus carros allegoricos como tambem pela opportunidade e *verve* com que fez sobresahir as suas crtficas.

Foi a seguinte a ordem em que desfilou o prestito que sahio da *Gruta*, entre as mais vivas demonstrações de enthusiasmo popular, na segunda e terça-feira:

1 GRUPO

Dous lindos zuavos, cavalgando lindos animaes, annunciando ao clangor dos clarins, a passagem dos *Philomomos.*

2º GRUPO

O destimido esquadrão de voluntarios da pandega; commandados pelo garboso Pife Pafe, tendo por diviza: *guerra á tristeza.*

3º GRUPO

A banda musical dos *Philomomos*, representando a bonança do club.

4º GRUPO

Um joven marujo cavalgando um monstro marinho, empunhando o respectivo estandarte.

5º GRUPO

Uma rosa de que surge uma linda jovem, representando o viço, o vigor, a força, a vida e a saúde dos *Philomomos.*

6º GRUPO

Carro critico

Os propagandistas da nova medicina.

7º GRUPO

Carro allegorico

1.º Homenagem á imprensa pernambucana.

2º Coroação de Gutenberg.

3.º Conducção triumphal do *premio* do *Jornal do Recife* aos *Philomomos*, no carnaval de 1895.

4º Um prélo mechanico, instantaneo, fazendo a tiragem do orgão dos *Philomomos.*

8º GRUPO

A Directoria social

9. GRUPO

Carro á Phantazia

As divindades do Olympo disputando a batalha das flores.

10º GRUPO

Carro allegorico

A mãi patria, em forma de gallinha no chôco, circumdada dos respectivos ovos, d'onde sahirão os seguintes *pintainhos*: delapidação, revoluções, emprestimos, emissões, cambio, restauração, jacobinos, etc.

11º GRUPO

Carro critico

As barraquinhas e as roletas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

12· GRUPO

Carro allegorico

Um fortim, imagem do Brazil, armado de um grande canhão, d'onde dipara o protocolio, sahindo como projectil um engraxate.

— O jornal dos *Philomomos* está digno tambem de uma menção especial.

Escripto com admiravel *verve*, em prosa e verso, refere-se a todos os assumptos da actualidade, criticando-os com espirito fino.

O orgão do club foi dedicado á imprensa pernambucana, ás sociedades carnavalescas, á ordem e ao progresso, e ao bello sexo.

A sua primeira pagina abre com o seguinte bello soneto:

As Graças, o Sorriso, as Divindades todas
Do Olympo, a que preside o Nume do Prazer,
Hoje deram-se as mãos e espandem-se a valer
Nas esperançosas hilariantes, doudas!

Tudo é som, tudo festa... A castanhola, o guizo
Tripudiam aqui em macabro festim...
— Bemdito pandemonium, abrilhantado assim
Com as deusas do Prazer—as Graças, o Sorriso.

Riamo-nos! a rir—exprimos nosso lemma
E attingimos de um golpe, o social problema
Confiado ás phalanges viras contra o Mal!

Que viva o Carnaval! isto é—a plena historia
(Que em tres dias escreve a massa transitoria)
Da mascarada eterna...—E viva o Carnaval!

— Os diversos grupos de que se compunha o luzido prestito dos *Philomomos*, iam em sua passagem, distribuindo versos em avulsos, analogos á idéa que representavam.

Todos são de muito espirito; e na impossibilidade de reproduzil-os todos, fazemol-o com os tres grupos seguintes, como amostra aos leitores:

5.° GRUPO

Esta rosa gigantesca
Não é phantazia, apenas,
Da mente carnavalesca
Que tenha idéas pequenas.

Ella mostra nas serenas
Petalas suas,—vigor
Que guarda nos nas arenas
Do nosso ingrato labor.

E não é uma Chymera
A rosa enorme, não é.
Surge della a Primavera.

Ridente, calma, de pé,
Como a imagem pura e vera
De Alento, Força e de Fé!

8.° GRUPO

Eis-nos todos aqui com a cara á mostra
—A mascara das mascaras mais puras.
Quem assim outras mascaras arrostra
Não se póde dizer uns *Cara duras*.

Nossa attitude é para interpretar-se:
—Um grupo mascarado ao natural
Que representa um grupo social
Mas isto sem embustes, sem disfarce.

Significa inda mais, que predomina
Em nós—sem outra cara—a idéa-matriz:
No Carnaval que o vicio atroz fulmina
Adoptamos as cousas—a Caracter.

10. GRUPO

Da gallinha da Fabula que punha
Ovos d'ouro, perdeu-se eternamente,
—Si o ovo não viera mesmo á cunha
Diria que perdera-se a... somente.

Resta, porém, uma gallinha magica
Que—Mãi-Patria se chama, embora choca,
Que produz a ninhada comi-tragica
—Bisa que só no ouro se colloca...

E não é um producto d'essa arte
O pagamento em ouro, o cambio a rastros,
—Que só merece em tom sisudo e grave,
Elevar *quem o poz* até aos astros!?

Si os ovos, que ella poz não são de ouro
Mas de alguma miseravel pechisbeque...
Recolhamos nós outros o thesouro
Já que esse *choco* redundou em *cheque!*

— Merecem o 2° lugar os *Cavalheiros da Epocha*, antiga e conceituada associação carnavalesca que em annos anteriores tantos triumphos tem obtido.

Os *Cavalheiros da Epocha* encorajaram-se no domingo e affrontando o máo tempo, sahiram galhardamente á rua.

A sua passagem foi saudada enthusiasticamente, tanto mais quanto n'aquelle dia, muitos clubs não se haviam animado a sahir, enfrentando um prejuizo que parecia ser certo, visto a pertinacia do máo tempo.

Os *Cavalheiros da Epocha* vinham precedidos por seis clarins.

Após os clarins, seguiam-se diversos socios do club formando um luzido esquadrão, e o carro allegorico, onde uma linda creança, representando o *Deus Momo*, empunhava o estandarte da associação, ladeando duas outras creanças como symbolos á Paz e á Guerra.

A esse carro, seguia-se o da Directoria.

Os carros de critica foram os seguintes, que estavam caprichosamente montados:

Liquidação nacional
O jacobinismo
Progresso Brazileiro
Engenharia pernambucana
Aqui jaz a idéa
Companhia calcarea
Eu era assim
O negus Menelik
Dissidencia autonomista

Todos esses carros de critica distribuiam em avulsos, versos allusivos.

Eram tambem destribuidos, por essa occasião, exemplares do *Polichinello*, orgão do club.

— O *Club* 33 sómente poude sahir no ultimo dia do carnaval.

Composto de luzido prestito, e de importantes criticas, sentimos não poder dar uma idéa do que foi o 33, por ter modificado o seu horario, não fazendo trajecto em frente da nossa redacção.

— O *Club Beatas do Recife* tambem apresentou-se de maneira a conquistar os applausos publicos.

Durante o seu trajecto distribuiu grande numero de exemplares do seu orgão *A Beata* que annuncia muito gravemente que as *Beatas do Recife* iam tomar Canudos, o reducto de Antonio Conselheiro.

Em frente ao nosso escriptorio, as *Beatas* fizeram exercicio com a sua metralhadora que atirou flores como projectil, o que não succedeu naturalmente quando tiveram de atacar a Canudos.

— O *Club Canna Verde*, simples despretencioso, nem por isso deixou de collocar-se, pelo seu espirito, na primeira fila, entre os folgares do carnaval.

Eis a carta que nos entregou o Club Canna Verde, de cujo conteúdo damos gostosamente conhecimento aos leitores:

"Lisvôa, 27 de Febereiro de 1897.—Senhori.—Queiru participari a bossa Merceri por meio destas desconxabadas lineas que estou para casari a minha rica fulhinha D. Viatriz das Nebes com o meu rico sovrinho o Senhori Anastacio Balentim Balenté, actual carregadore alli assim na Billa do Conde ..... O casamento terá lugari no dia 20 de Março na igreja das Picôas, alli assim na cidade de Lisvôa. As vódas sirão feitas em Billa Biçoça e todos os nossos ricos parentes e amigos espera o comparecimento de sua Merceri e da Exma. fumilia de sua merceri, com o qui lhe fica grato.—Do Primo e amigo.—*Jé das Nebes Pureira*".

O *Ilhéo*, que é orgão do Club Canna Verde e de que nos foi distribuido um exemplar, vem cheio de espirito.

Do espirituoso orgão, extractamos os seguintes versos:

Sem os encantos de uma folia
De certo a vida nada val
Seria o mundo prisão sombria
— Sem os festejos do Carnaval.

Nesses tres dias a gente sente
Toda a delicia que a vida encerra
Que importa o resto? Nada ha mais bello,
Nada ha mais lindo por sobre a terra.

Ao som dos guizos, das castanholas
Entre os confettis e as serpentinas
A mascarada passa ridente
Soltando aos ares canções divinas.

Além um club se avista immenso
— E' o Canna Verde que vai passar
Cantando um "fado" lá da "terrinha"
Um desses "fados" de arrebatar.

E os jacobinos, de bocca aberta
Fraternisando comnosco até,
Deitam graçolas á D. Helena,
Fazem com ella seu rodapé.

Rufam pandeiros, geme a viola
E o club todo saracoteia
Nada ha mais bello, nada ha mais bello
Que a D. Helena galloga e meia.

— Dos demais clubs e grupos que desfilaram em frente ao nosso escriptorio, citamos pelo brilho que trouxeram aos folgares do Deus Momo, o Club dos Caiadores, que traziam um esplendido carro á phantasia, o Club dos Vassourinhas, Club dos Chinezes, Grupo dos 5 sustenidos, Club dos Pyrilampos, Club dos Velhos Vasculhadores e Club Mathias Lima, que vieram pessoalmente em commissão trazer-nos os seus cumprimentos no nosso escriptorio.

— O pequeno e interessante Fernando Reis Vieira mandou-nos os seus cumprimentos n'um bonito cartão chromo.

— Tiveram lugar animados bailes carnavalescos no Club Internacional do Recife, Atheneu Musical Pernambucano, Sociedade Recreativa Juventude, Circulo Floriano Peixoto, e, em Olinda, no Club Paesspense e Club Olindense.

— Além dos jornaes carnavalescos que incidentemente mencionamos acima, recebemos mais o *Trocista*, orgão burlesco e de propaganda da Livraria Franceza, o *Zig-Zag*, esplendido reclame do Atelier Miranda, *O Espanador*, orgão do club do mesmo nome, *O Carnaval* e o *Caiador*, orgão do Club dos Caiadores.

— Finalisando essa ligeira resenha das festas carnavalescas, cumpre-nos dizer que, durante os tres dias o serviço de policiamento foi feito com todo o criterio pelo digno Questor Policial, Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, o que produzio optimo resultado.

Esta referencia envolve um preito de justiça ao illustre Sr. Dr. Questor Policial.

Denuncia—Pelo Dr. Oswaldo Machado, 3° promotor publico, foi denunciado perante o Dr. Paes Barreto, Juiz do 8° districto municipal, como incurso no art. 267 do Cod. Penal, o individuo Victor de tal, por ter em um dos dias de Novembro, ás 8 horas da noute, deflorado a menor miseravel Maria Idalina da Silva.

O facto deu-se no lugar Torrões da freguezia da Varzea.

Pelo mesmo Dr. Promotor, foi denunciado perante o Dr. Lessa Junior, Juiz do 6° districto municipal, como incurso no art. 303 e § unico do art. 304 do Cod. Penal, o individuo Luiz Chaves Cyrillo de Carvalho, por ter no Becco do Jacintho, freguezia da Graça, feito diversos ferimentos em Joanna Francisca de Souza Lima e Emilia Francisca de Souza.

Pelo mesmo Dr. Promotor, e perante o mesmo Juiz, foi denunciado o individuo João Lopes, como incurso no art. 33 do Cod. Penal, por ter no dia 8 do mez passado, no lugar Feitosa, ás 6 horas da tarde, feito diversos ferimentos em José Justino da Silva.

Pelo mesmo Dr. Promotor, e perante o mesmo Juiz, foi denunciada a praça do 5° [illegible] José Francisco dos Santos, como incurso no § unico do art. 304 do Cod. Penal, por ter, armado de navalha, feito diversos ferimentos em João Alexandre Barbosa.

O facto teve lugar na Encruzilhada de Belem, ás sete horas da noute do dia 13 de Fevereiro do corrente anno.

Denuncias—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.° districto municipal da capital, o Dr. 2.° Promotor Publico denunciou de Antonio José de Sant'Anna, morador á rua das Nymphas, como incurso no art. 304, § unico do Codigo Penal, por ter praticado em José da Luz diversos ferimentos de natureza grave.

— Ainda perante o mesmo Dr. Juiz denunciou, o referido promotor, de João Dias dos Santos como incurso no art. 304 § unico do Codigo, por ter praticado na pessôa de Carolina de Araujo e Silva ferimentos de natureza grave.

— Ainda perante a mencionada autoridade, denunciou o Dr. 2.° Promotor Publico, de Joaquim de tal, de João de tal e de Clarim de tal, todos moradores no Pombal (Santo Amaro das Salinas) como incursos no art. 304, § unico do Codigo Penal, por terem praticado diversos ferimentos graves na pessôa de José Pessôa de Albuquerque.

Tribunal do Jury—Hontem houve sessão nesse tribunal, tendo comparecido 29 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Antonio Vicente Ferreira, tendo como defensor o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O jury de sentença ficou constituido com os jurados seguintes:

José M. Hollanda Cavalcante.
João Pedro Simões.
Leoncio Q. Castro Leão.
João Hermenegildo da Silva.
Francisco Rosas.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio do Rego Barros.
Arminio de Figueiredo Pessôa.
Manoel Moreira Reis.

O réo foi absolvido e em seu favor foi passado alvará de soltura.

Amanhã será submettido a julgamento o réo José Antonio dos Santos.

Barbaro assassinato—O povoado da Torre foi, no dia 1 do corrente mez, theatro de um crime tão vil quanto covarde, que indignou a todos os habitantes do referido lugar.

O francez de nome Pauletti Jacques, auxiliado por um individuo de baixa esphera e de nome Lucio de Castro Cavalcante, assassinaram na tarde do mencionado dia ao infeliz Laurentino Salvador Damasceno, casado, com 11 filhos, todos menores, que ficaram reduzidos á extrema miseria.

O infeliz assassinado era geralmente estimado, por ser um homem trabalhador e morigerado.

A prisão foi effectuada em flagrante delicto, pelo sargento do destacamento, de nome Luiz Francisco da Silva, que tornou-se um bravo, auxiliado por diversas pessoas do povo, sendo depois lavrado o competente termo de flagrancia e recolhido á Casa de Detenção.

O subdelegado respectivo achava-se ausente do lugar, mas depois que appareceu deu as providencias que o caso exigia.

Tão barbaro assassinato tem sido geralmente commentado, notando-se a tristeza em todos os semblantes.

O rigor da lei caia sobre a cabeça do sicario, que não duvidou lançar na orphandade 11 criancinhas innocentes.

Lanterna Magica — Cheio de *verve* de actualidade recebemos o n. 520 da *Lanterna*, de Luiz Tavora.

Quér o texto, quér a parte illustrada estão explendidos de fino espirito.

Gratos á visita.

Audiencias—Os juizes de orphãos, ausentes e provedoria dão hoje audiencia ás horas do costume.

Escola de Engenharia—Começam hoje ás 9 horas da manhã, pela prova escripta, os exames de admissão e os da 1.ª cadeira do 1.° anno.

Theatro Santa Isabel—A bibliotheca desse theatro, durante o mez findo, além do *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Commercio de Pernambuco, Ribalta, Brazil Artistico, Paiz, Jornal do Brazil, Cidade do Rio* e da revista *Amphion*, recebeu mais as seguintes offertas:

Pelo Sr. Histner da Allemanha:

Berlioz—A fuga para o Egypto, oratoria, partitura para canto e orchestra.

Mercadante—Symphonia sobre motivos do Stabat Mater de Rossini, partitura de orchestra.

Pelo Sr. Gervasio de Castro:

Halevy.—La reine de Chypre, partitura para canto e piano, encadernada.

Mercadante.— Leonora, partitura para canto e piano.

Pelo Sr. Euclides Fonseca:

Um volume encadernado, contendo duas aberturas de Weber—Freischutz e Jubel, e uma de Rubinstein—Symphonia triumphal, todas em partitura de orchestra.

Pelo author:

Pucini—Manon Lescaut, partitura de canto e piano.

Incidente—Antehontem, ás 8 horas da noite, na rua Barão da Victoria, o carro n.° 100 da cocheira do Sr. José Valeto, atropellou uma senhora que, sem poder fugir, devido a grande agglomeração de pessoas que havia, ficou com um pé levemente ferido por uma das rodas do alludido carro.

Reconheceu-se que nenhuma culpabilidade houve da parte do conductor do carro, pois que este vinha na grande descida da ponte da Boa-Vista quando deu-se o incidente.

A senhora, ao ver-se ferida, foi accommettida de uma syncope, felizmente de pequena duração.

Na pharmacia Ildefonso, á mesma rua, foram-lhe ministrados os primeiros curativos.

Grande roubo—Na noite de 25 para 26 de Fevereiro ultimo, os ladrões, por meio de arrombamento, penetraram na loja de fazendas dos Srs. Manoel Domingues & C., em Timbaúba, e conseguiram roubar mercadorias no valor de 2:000$000.

As autoridades locaes diligenciam no intuito de capturar os autores do crime.

Lucta e ferimento grave—No dia 23 do mez ultimo, no lugar Chã Grande, do municipio de Gravatá, ás 5 horas da tarde, José Francisco dos Santos, Manoel Ignacio do Carmo e Guilhermino Themoteo da Silva, travaram renhida lucta entre si, da qual resultou sahir gravemente ferido Francisco dos Santos.

Os offensores foram presos em flagrante delicto.

Esmagamento—No dia 29 de Fevereiro ultimo, na Estrada de Ferro Central de Pernambuco, entre as estações de Moreno e Tapera, foi esmagado pelo trem o guarda-freio da mesma estrada Martins Pereira.

A autoridade local tomou conhecimento do occorrido.

Amphion—Recebemos o n. 3, anno 11, d'esta importante revista de musica de theatros que se publica em Lisbôa.

Orna a primeira pagina do presente numero o retrato da eximia cantora Cesira Ferrani.

Eis o summario:

Artistas estrangeiros—Cesira Ferrani.
Chronica quinzenal—Affonso Vargas.
Operas novas— Boheme —A. M.
Centenario de Schubert e a exposição Schubert em Vienna—José Vianna da Motta.
Concertos.
Scherazande — Theatros — S. Carlos, D. Amelia, Real Colyseu.
Noticiario—Paiz—Estrangeiro.
Cantores portuguezes.
Correspondencia de Madrid e do Porto.
Secção alegre — Necrologia—Novidades musicaes.
Illustrações:
Cesira Ferrani, Cecil Mackee.

Agradecidos.

Le Reformiste—Temos sobre á mesa os ns. 3 e 4 d'este bem elaborado periodico de publicação em Paris.

E a seguida transcrevemos os summarios dos presentes numeros do illustre collega:

Réforme de notre idiome.—A propos de la Reforme de notre idiome.—Populacion-Depopulacion.—Revue internationale.—Franco-Russie.—L'Ami du Negus.—Nos Amis les Ethiopiens.—La voix du Public.—Lêtre de Docteur Bougon.—La Semaine.—Abonnements et annonces.—La vie Africaine.—La Question des Sucres.—Divers.

Les octrois.—Réforme de notre idiome. Politique extérieure.—Ortografe.—Monaies.—Populacion-Dépopulacion.—Réformes constitucionéles.—De la "Charente-Inférieure".—Republique Argentine.—Question d'Ejipte.—La Voix du Public.—Les Sucres.—Abonements.—La Semaine.—Les Livres.

Obrigados.

Republica maior da america central—Damos em seguida o texto do tratado pelo qual as republicas de Nicaragua, Honduras e Salvador se constituirão em unico corpo politico.

Esse tratado já foi assignado ha perto de dous annos, mas só ultimamente é que foi publicado por extenso.

Os governos de Honduras, Salvador e Nicaragua celebraram, no porto de Amapala, em 20 de Junho de 1895, um tratado com o importante intuito de fundirem-se em uma só entidade politica. Os principaes artigos desse tratado são:

Art. 1.° As republicas de Nicaragua, Honduras e Salvador formarão no futuro uma entidade politica unica, para exercer a sua soberania transitoria, sob o nome de *Republica Maior de Centro America*. Esta denominação continuará até que a Republica de Guatemala e a de Costa Rica aceitem voluntariamente o accôrdo actual, caso em que se denominará Republica da America Central.

Art. 2.° Por esse accordo politico os Governos que assignarem este documento não renunciarão a sua autonomia e independencia, dirigindo seus proprios negocios no interior; e a Constituição e as leis secundarias de cada Estado continuarão em vigor em tudo quanto não estiver em opposição ás actuaes estipulações.

Art. 3.° Para tornar completo o accôrdo do art. 1° haverá uma dieta, composta de um membro que seja proprietario e de um substituto eleito por cada uma das republicas signatarias do facto. As resoluções da dieta serão tomadas por maioria de votos, e para as suas relações com os outros Governos escolherão annualmente entre si os que lhes hão de servir de representantes.

A dieta terá o poder para confeccionar as leis necessarias para o exercicio de suas funcções.

Art. 1.° A formação da dieta terá como seu principal objecto a conservação da harmonia entre as nações representadas na convenção, o manter as relações de amizade, ratificando para este fim os tratados ou factos que possam ser necessarios. Em todos os tratados de amizade que esta dieta possa ratificar, será expressamente escripta a clausula que todas as questões que surgirem, sejam liquidadas sem excepção por arbitramento.

Art. 6.° Todas as questões que surgirem no futuro ou as actualmente pendentes entre as republicas signatarias e as nações estrangeiras, serão rapidamente resolvidas pela dieta, de conformidade com os dados e instrucções a ella communicadas pelos Governos interessados.

Art. 10. A nomeação dos representantes diplomaticos e consules, e as recepções e admissão dos acreditados com esses poderes, devolverá á dieta.

Art. 12. A dieta continuará em sessão successivamente um anno em cada uma das capitaes das republicas que formam este pacto. A ordem de sessão em cada capital será estabelecida pela dieta.

Art. 16. A troca destas resoluções foi ratificada na cidade de S. Salvador, em 15 de Setembro, anniversario da gloriosa libertação das republicas da America Central, e na mesma data foi estabelecida a dieta e composta dos seguintes delegados:

"Por Honduras, Don E. Constantino Fiallos, engenheiro; delegado substituto nomeado pelo Congresso Nacional, segundo o decreto n. 97, em 9 de Abril do mesmo anno; por Salvador, Dr. Jacintho Castellanos e por Nicaragua, Don Eugenio Mendoza.

A dieta começou a funcionar, primeiro em S. Salvador, devendo-se seguir Managua e depois Tegucigalpa".

Processo sui generis—Curioso processo, este que acaba de ser decidido em França, e de natureza a provocar sérias e melancolicas reflexões. O que outr'ora teria armado povos contra povos, movido exercitos, resolvido cegas paixões, resolve-se, hoje sem ruido, obscuramente, no meio da indifferença glacial de uns e dos sorrisos de ironia de outros, em um acanhado gabinete do Tribunal em Paris. Eterna incoherencia dos sentimentos humanos...

Mais eis o facto, na sua crua nudez de processo judiciario: A 1ª Camara do Tribunal Civil de Paris, presidida por M. Beaudoin, pronunciou no dia 23 de Janeiro de 1897 o seu julgamento no processo intentado pelo duque de Anjou contra o duque de Orleans para reclamar deste o titulo de rei de França e o privilegio exclusivo do escudo regio florido de tres lizes. Esta pretenção, sujeita aos Tribunaes da Republica, obteve mais ou menos a seguinte sentença:

"Considerando que o postulante é mal fundado em todas as suas pretenções; que nem mesmo justifica em que qualidade se apresenta; que, no fundo, a sua pretenção não é séria; que ella repousa na confusão singular entre os titulos de nobreza e a qualidade de rei de França; que esta nunca constituiu um titulo, mas simplesmente designou o chefe do Estado até á Constituição de 1791, de 1814, até aos Cem Dias, e de 1815 a 1830; que a realeza foi abolida em França e ninguem tem mais o direito de intitular-se rei de França, porque esta qualificação não póde comprehender-se sem o exercicio effectivo do poder que ella designa; que é um tanto pueril vir reclamar, sob o governo da Republica, perante um tribunal, que julga em nome do povo francez, que se reconheça a quem quer que seja o direito de usar um titulo que a nação, por sua soberana vontade, aboliu; que o mesmo acontece com o escudo azul florido de lizes de ouro, dous e um, que se prendiam antigamente á qualidade de rei de França, a quem, segundo a expressão de Leroque, serviam de nome mudo, e com elle desappareceram..." Estes repararam na ironia da phrase? Que proveitosas lições se tirariam d'isto..

O duque de Anjou reclamava do duque de Orleans 1,000 francos por dia emquanto este persistisse em negar-lhe a corôa e as flores de liz. Mas o tribunal condemnou-o ás custas; e, para contentar todos, declarou que as armas de França não pertencem a nenhum dos dous.

Jardim Zoologico.—Escreve o *Jornal do Commercio* do Rio de 21 do mez ultimo:

Estão sendo classificados neste jardim pelo actual director technico, o Sr. Xavier de Brito, as especies de reptis, aves e mamiferos que alli se exhibem aos visitantes.

As taboletas, pregadas ás jaulas, gaiolas e cercados indicam o nome do animal, a denominação technica latina, as classes, séries, ordens e familias a que pertence.

Para melhor orientar as pessoas que procurarem o jardim, ha taboletas mostrando as secções de ordem natural em que as especies parentes se acham.

O jardim conta os seguintes animaes: tartaruga d'agua doce, jaboty, jacaré verde, giboia, lagarto, teju, caracará, urubú rei, avestruz do Brasil, arara canga, ararauna, maracanã, pombos, pavão, faisão venerado, faisão armersth, mutum preto, mutum listrado, jacú-peba, jacutinga, groureal, jacamim, pelicano, ganso, cysne preto, cysne do Brazil, marreco, pato, ereré, pintada, pacuri, macaco rhesus, macaco prégo, macaco maimon, hamamyas, chacma, macaco fuliginoso, miquinho leão, tigre real de Bengala, leão da Barbaria, jaguar, onça preta, onça vermelha, gato-tigre, lobo da Europa, kangurú, veado axis da India, antilope nylga da India, zebú, camello, porcos de raça, caitetú, queixada, anta, paca e cotia.

As especies já classificadas são: *cynocephalus porcarius* (chacman, grande macaco da Africa), *cynocephalus hamadryas* (hamadryas), *cercopithecus fuliginosus* (macaco fuliginoso) *cebus fatu ellus* (macaco prégo do Brazil), *leo borbarus* (grande leão da Africa), *tigres regalis* (tigre real de Bengala), *leopardus onça* (jaguar ou tigre do Paraná), *lepus vulgaris* (lobo da Europa), *ara macáo* (arara canga ou vermelha), *ara ararauna* (arara azul), *ara severa* (maracanã), *sarcoramphus rapa* (urubú-rei) *polyborus brasiliensis* (caracará), *testudo tabulata* (jaboty), *alligator fissipes* (jacaré verde).

As ruas vão ser denominadas com os nomes de naturalistas celebres e as praças, bosques, cascatas com os dos principaes offertantes de animaes.

O jardim espera de todas as pessoas nacionaes e estrangeiras, dedicadas a estabelecimentos de fins uteis como elle, o concurso para o desenvolvimento de suas collecções.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 27 de Fevereiro de 1897:

DOENTES	SEXOS MASCULINO	SEXOS FEMININO	TOTAL
Existiam	42	19	61
Entraram	3		3
Existem	45	19	64
Dia 28 de Fevereiro:			
Existiam	45	19	64
Entraram	1		1
Existem	46	19	65

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Durante o mez de Fevereiro foram vaccinadas na séde deste Instituto 340 pessoas, sendo 350 em Pão-d'Alho e 39 no Instituto e praticadas inoculações em 4 vitellos que produziram 1465 tubos com polpa vaccinica glycerinada, os quaes foram distribuidos da seguinte maneira:

Inspectoria de Hygiene	1.000
Instituto Vaccinico Municipal	75
Medicos diversos	83
Pessoas diversas	49
Para o interior	103
Consumo do Instituto	106
Em deposito	39
Somma	1,465

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio-dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de se vaccinar ou revaccinar; a lympha empregada é a animal.

Vaccinação em Olinda e Beberibe—O Dr. Lopes Pessoa, vaccina em Olinda na séde do Instituto Litterario Olindense todos os domingos das 11 horas da manhã ás 12 da tarde.

Em Beberibe, todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Vaccina — Sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha todas as quartas-feiras uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1° andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Joaquim Francisco Gomes, natural de Portugal, e Aununciada Augusta de Brito Taborda, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. Antonio.

Francisco de Paula Nogueira de Souza e Amelia Hosminda Bandeira de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado, e residente na freguezia de Santo Antonio.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 2 de Março de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m	26°2	755mm27	20mm79	82
9 »	27°7	757mm05	22mm33	80
12 »	28°3	756mm62	22mm21	78
3 t.	29°4	755mm01	22mm07	76
6 »	27°5	755mm33	21mm00	75

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido 41,°2. Prateado 36, 4

Temperatura maxima 30,°50.

Temperatura minima 25,°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm5; á sombra 1,mm8.

Chuvas 5,mm3.

Direcção do vento:

SSE de meia noite até 3 h. 43 m. da manhã; S até 4 h. 53 m.; SSW até 5 h. 07 m.; W até 8 h. 53 m.; S até 9 h. 21 m.; SSW até 9 h. 44 m; SSE até 10 h. 11 m.; SE até 10 h. 42 m.; SSE até 10 h. 57 m; S até 11 h. 15 m.; SSE até 11 h. 44 m. SE com interrupções de ESE e SSE até meia noite.

Velocidade média do vento 3,m54 por segundo.

Nebulosidade média 0,2.

BOLETIM DO PORTO

Dia 2 de Março

O baixa mar foi ás 9 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0 55.

O prêa-mar foi ás 3 h. 40 m. da manhã registrando a escala 2°25.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Alves Coelho.
De Bagé, para Serafina Moreira.
De Nazareth, para Balbina Geraldina.
Da Bahia, para Franquinho.
De Goyanna, para Bandeira.
Da Bahia, para Dr. Gervasio.
Do Pará, para Miguel Lafeti.
De Camaragibe, para Pinto.
De Prainha, para D. Maria Medeiros.
Da Parahyba, para Dr. João Maximiano Figueiredo.
Da Bahia, para Franciquinho.
De Goyanna, para Bandeira.
De Bagé, para Serafina Moreira.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de Março de 1896:

Existiam	424
Entraram	5
Sahiram	0
Existem	429
A saber:	
Nacionaes	381
Mulheres	13
Estrangeiros	35
Total	429
Arraçoados	491
Bons	382
Doentes	12
Loucos	4
Louca	3
Total	491

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—Francisco Avelino Pereira, conhecido por Cambêta, José Cesario e Páolette Jacques, estrangeiro.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 27 de Fevereiro, os seguintes cadaveres:

Francisca Maria Carneiro, Pernambuco, 16 annos, solteira, Afogados.

Candida Alexandrina da Cunha, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa Vista.

Arcina, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio.

Olympia Maria das Dores, Pernambuco, 47 annos, solteira, Boa Vista.

Augusto Francisco da Silva, Pernambuco, 25 annos, casado, Recife.

Attilo Gomes de Barros, Pernambuco, 2 mezes, Afogados.

Adelaide, Pernambuco, 5 mezes, Graça.

Julieta, Pernambuco, 1 mez, Graça.

Virgilio Gonçalves Torres, Pernambuco, 16 mezes, Boa Vista.

José Cardoso de Lima, Parahyba, 22 annos, solteiro, Boa Vista.

Francisca Maria do Livramento, Pernambuco, 75 annos, solteira, Boa Vista.

Manoel da Hora do Nascimento, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Boa Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista.

— 28 —

Maria Martinha Francisca de Paula, Pernambuco, 43 annos, solteira, São José.

Francisca Joaquina de Vasconcellos, Pernambuco, 87 annos, viuva, Santo Antonio.

Olindina da Silveira Pinto, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio.

Joanna Baptista da Silva, Pernambuco, 23 annos, Santo Antonio.

Curcina Maria de Lima, Pernambuco, 1 anno, Graça.

Francisco de Paula, Africa, 100 annos, solteiro, Boa Vista.

Norberto Alexandre, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio.

1 de Março

Adolpho Miguel da Costa Primo, Pernambuco, 19 annos, solteiro Boa Vista.

Alvaro Coelho Moreira, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista.

Maria Thereza Couto de Azevedo, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa Vista.

Vicente Ferreira da Cunha, Africa, 80 annos, solteiro, São José.

Sebastiana, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista.

Oscar, Pernambuco, 5 mezes, São José.

Francisco Domingos, Hespanha, 30 annos, solteiro, Boa Vista.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa Vista.

Francisco José das Neves, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa Vista.

Antonio José, Pernambuco, 20 annos, casado, Boa Vista.

Isidoro Romano, Pernambuco, 23 annos, casado, Boa Vista.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa Vista.

Cicero Osorio Cordeiro, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista.

Francelina Amelia, Pernambuco, 5 annos, Boa Vista.

Thomaz de Aquino, Pernambuco, 30 annos, solteiro, São José.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n° 63 1° andar. Reside em Caminho Novo Telephone n° 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos de ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agradecimento

Samuel dos Santos Pontual, sua mulher Lydia Hygina dos Santos Pontual e seus filhos, não podendo dirigir-se individualmente a cada uma das pessoas que, quér pessoalmente, quér por telegrammas, cartas e cartões lhes deram provas de acompanhal-os na immensa dôr que soffreram e continuam a soffrer pela perda irreparavel de suas duas idolatradas filhas e irmã Maria Thereza e Lydia, em virtude do seu grande numero, vêm por este meio agradecer profundamente a todos.

Igualmente agradecem ás illustres redacções do *Diario de Pernambuco, Provincia* e *Gazeta da Tarde*.

Usina Aripibú, 1 de Março de 1897.

Gratidão

Aos proprietarios, pagador e operarios da fabrica LAFAYETTE.

O abaixo assignado, operario da fabrica Lafayette, vem pelo presente testemunhar o seu eterno reconhecimento aos illustres cidadãos proprietarios, pagador e operarios daquella fabrica, pelo benevolo acolhimento que tem tido durante o periodo gravissimo de sua molestia.

Afogados do Recife, 3 de Março de 1897.

José da Camara Santiago.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, declaramos ao commercio em geral e a quem mais possa interessar, que dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos no estabelecimento sito á rua do Visconde de Pelotas n. 37, e que gyrava sob a razão social de Victorino Silva & C., retirando-se o socio Victorino Francisco Rodrigues da Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Francisco Antonio Fernandes.

Recife, 1 de Março de 1897.

Victorino Francisco Rodrigues da Silva.
Francisco Antonio Fernandes.

The Equitable Life Assurance Society of the U. S.

Chegando ao meu conhecimento que agentes da Companhia Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil têm incutido, afim de angariarem maior somma de seguros, que a mesma companhia é filial ou cousa equivalente da Equitable Life Assurance Society of the United States, a Equitativa dos Estados-Unidos, corre-me o dever de mais uma vez destruir semelhante ardil, chamando a attenção dos segurados e do publico para as minhas declarações anteriores, que mantenho em todos os seus pontos.

Dr. J. M. Leitão da Cunha,
representante.

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1897.

Rio de Janeiro, 1 de Junho de 1896. — Illm. Sr. — Chamando a attenção de V. S. para a declaração infra transcripta que fiz inserir nos jornaes desta capital, cabe-me ainda uma vez observar-lhe que não tendo esta sociedade ligação de natureza alguma com qualquer companhia nacional de seguros de vida, o unico meio que póde garantir a V. S. as vantagens solidas e reaes que como nenhuma outra instituição, offerece esta sociedade é manter V. S. em vigor a sua apolice de seguro, pelo pagamento pontual dos respectivos premios.

Releve, pois, V. S. que, principalmente no seu interesse, eu o ponha de sobreaviso contra toda solicitação de agentes de outras emprezas, assegurando-lhe que os contractos feitos nesta sociedade continuam em pleno vigor até á época de sua liquidação aqui e não ficam por fórma alguma affectados pelo facto de não aceitar esta sociedade novos seguros no Brazil, circumstancia esta que deve antes concorrer para realçar o valor dos já existentes. —Dr. J. M. Leitão da Cunha, representante.

THE EQUITRBLE LIFE ASSURANCE SOCIETY OF THE U. S.

Tendo sido organisada nesta capital uma companhia nacional de seguros de vida sob a denominação de Equitativa, pela qual é esta sociedade mais conhecida na America do Sul, e fazendo parte da mesma um dos medicos directores e o secretario-agente desta sociedade, cumpre-me tornar publico:

1° Que a Equitable Life Assurance Society of the United States é inteiramente estranha ás operações da nova companhia, assim como não tomou parte alguma na sua organisação.

2° Que os alludidos funccionarios entrando para a nova companhia, renunciaram os respectivos cargos nesta sociedade e della se desligaram completamente.

Affigura-se-me necessar a a presente declaração, tanto para evitar possivel confusão no espirito dos segurados, quanto para affastar a mais leve suspeita de procurar esta sociedade, recorrendo a prolongamentos ou quaesquer meios indirectos, illudir as disposições recentes sobre as companhias estrangeiras de seguros de vida e modificar a attitude que declarou manter quando foram as mesmas promulgadas, isto é, não aceitar novos seguros no Brazil e cingir-se exclusivamente ao recebimento de premios e pagamento em tempo dos seguros existentes.

Rio, 1° de Maio de 1895.—Dr. J. M. Leitão da Cunha, representante.

Aviso

O abaixo assignado, previne aos seus devedores atrazados, que lhes marca o prazo de 15 dias a contar desta data, para virem pagar suas contas.

Findo este prazo serão cobradas judicialmente, as ditas contas, sendo publicados os nomes dos devedores, sem excepção alguma.

Recife, 26 de Fevereiro de 1897.

Leopoldo Préalle.

Rua do Bom Jesus n. 58.

ILEGÍVEL

Uma sentida lagrima sobre o tumulo de Francisca Maria Carneiro.

7.º dia do seu fallecimento

Sete dias são passados que a morte, esta inimiga da vida, roubou do seio de seus pais, e d'aquelle que tanto a idolatrava, aquella que em vida chamou-se Francisca Maria Carneiro.

Muito moça ainda, contava apenas 16 annos de idade.

Sete dias são passados que por mais que procure esquecer, é impossivel, d'aquella que era o meu unico consolo.

Paciencia, meu Deus, vós não quizestes, julgastes que a minha querida Francisca, só podia viver feliz no céo; e que a terra não podia possuir um coraçiozinho tão amavel e tão carinhoso como o d'ella.

Nascestes sómente para deixar a eterna lembrança de teus risos e affectos; e a dôr da verdadeira saudade, no coração do admirador.

Afogados, 4—3—97.

José Raphael A. das Chagas.

Timbauba

Illustres Senhores Redactores do *Diario de Pernambuco*—Peço a Vv. Ss. o obsequio de publicarem as presentes linhas.

Chamamos a attenção do Sr. Prefeito de Timbaúba para o estado deploravel da estrada que são daquella cidade em direcção a fazenda do Sr. Luiz Maranhão; e ainda muito mais para o deterioramento da ponte nella existente, a qual faz horror a qualquer cavalleiro que nella passa, pelos grandes buracos que tem as travessase extremidade della, além de não ter um paredão que com a continuação do tempo e os grandes invernos que temos passado, o tem deteriorado de mais, mas sem que nella se tenha feito o minimo reparo.

Portanto urge quanto antes, ao Sr. Prefeito mandar fazer os alludidos reparos, a bem dos que por ella passam e a beneficio do commercio, o qual maior deste aquella cidade é feito pela referida ponte.

Feito estes grandes serviços, tem Vv. Ss. prestado não só aos habitantes desta cidade, como aos de fóra e que della se servem.

O seu velho assignante,

Eu era assim

Dr. Carlos P. de Azevedo, respeitavel clinico de 70 annos de idade, receita o *Alcatrão e Jatahy*, de H. do Prado, contra bronchites e asthma.

Purgar infallivel e agradavelmente, era um problema ha muito tempo procurado; e todos aquelles que tiveram a infelicidade de se verem obrigados a recorrerem ás aguas mineraes nauseabundas, ao sulfato de magnesia agro e amargo, ao oleo de ricino, contra qual o estomago se revolta, e á toda a serie dos outros purgantes, de gosto tão detestavel, deverão ser muito reconhecidos ao Sr. Rogé; por tel-os preservados d'essas odiosas drogas que augmentam ainda mais a tristeza do estado de molestia em que a gente se vê.

(Journal des Connaissances médico-cirurgicales).

Não se deve acceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

Um remedio heroico contra a debilidade geral, a depressão nervosa, o rachitismo, é a verdadeira *Neurosina Prunier*, que nunca poderemos recommendar sufficientemente aos nossos leitores.

A *Neurosina Prunier* é muito agradavel a tomar, não cança o estomago, excita o appetite e faz renascer as forças.

Em venda em todas as pharmacias.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Jorge Victor

Professor e piano e canto, e

Henrique Victor

Professor de violino.

Residem á RUA DA IMPERATRIZ N. 6 2.º ANDAR.

O solicitador Elysio Lages

encarrega-se dos mysteres de sua profissão no fôro do municipio do Recife, e nos serviços por estradas de ferro; podendo ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 as 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 337.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense do RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

A esterilidade, causada muitas vezes pelas irregularidades mensaes, desapparece geralmente sob a influencia da *Apiolina Chapoteaut* que provoca e regularisa o fluxo mensal, circumstancias absolutamente necessarias a tal estado.

Eu era assim

HONRA AO MERITO

TOSSE E FEBRE

não deixavam dormir a Exma. esposa do Sr. Dr. Pedro Ferreira Vianna: curou-se com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda dá consultas e faz operações em seu consultorio, das 10 da manhã ás 4 horas da tarde nos dias uteis e extrahe dentes sem dôr, pelo apparelho cirurgico-dentario, nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.

Rua Nova n. 19 1.º andar.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta —que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 226.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da uretura e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres de sua profissão e á rua do Riachuelo n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia) e tem aberto seu escriptorio das 10 horas ás 5 da tarde.

Eu era assim

O conhecidissimo cidadão Jovino Braga e seu querido filhinho. Lavradio 137, ambos tossiam extraordinariamente, não podendo dormir: curaram-se com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e canceros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Paulo da Silveira

ADVOGADO

e

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5

1.º andar

—

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1º andar.

Residencia provisoria—Largo de S. Pedro n. 4, Olinda.

E' hoje sabido de todos que o ferro fórma parte integrante do sangue, e que, quasi todas as molestias conhecidas pelo nome de anemia, cambras de estomago, lymphatismo, etc., provêm da diminuição ou falta de licor vital: introduzir promptamente no sangue o ferro que lhe falta, sem produzir prisão de ventre, é o ponto importante que se consegue attingir com o emprego do *Ferro Girard*, approvado pela Academia de Medicina de Paris.

As pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos estafados, recommendamos o uso da verdadeira *Neurosina Prunier*, o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso.

A *Neurosina Prunier* cujo uso póde ser continuado indefinidamente sem nenhum inconveniente qualquer acha-se em todas as pharmacias.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente [illegible] como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por [illegible] ou de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO.

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISBOA.

Deposite na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

21—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Recife.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago.

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 38, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores moderaos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de funde palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com [illegible], um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 11.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagottas. Num lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Março de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 3|8 d, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 3|8, sobre Londres a 90 d|v, effectuando-se negocios, baixando depois para 8 5|16 e..... 8 1|4.

Letras particulares foram negociadas a 8 1|2 e 8 7|8, e ao fechar poucas se offerecia a 8 3|8.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	5$800 a 6$500
Crystalisado	5$300 a 5$600
Brancos	4$700 a 5$400
Somenos	3$800 a 4$000
Mascavado.	2$900 a 3$000
Brutos	2$600 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODAO

Na terça-feira foi negociado este producto da procedencia do sertão a 13$700 os 15 kilos e hoje tambem fizeram negocios ao mesmo preço e da matta a 13$400.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 175$ a 195$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 110$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$160 o kilo nominal e refugo a 772 o kilo.

Verdes a 650 réis nominal.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 1 DE MARÇO DE 1897

Miranda & Souza.—cento e vinte e nove volumes de aço em barra.

Oliatho Jardim & C.—onze caixas com riscados de algodão e chitas.

Amorim, Fernandes & C.—cento e sessenta e cinco barris com manteiga de vacca e dez pipas e quinhentas caixas com vinho.

Raphael Dias & C.—tres caixas com papel pautado, envelopes e chapéos de palha e desinfectantes.

Manoel Collaço & C.—seis atados com machinas para costuras e uma caixa com meias de algodão.

Nunes Fonseca & C.—uma caixa com botões de osso.

Cezar Lopes & C.—uma caixa com calçados.

Theo Just & C.—duas caixas com mobilias de madeira ordinaria.

Manoel Franco & Irmão.—tres caixas com figuras de barro e obras de vidro.

José Luiz Vieira & C.—uma caixa com vaselina.

Fonseca Irmãos & C.—quatrocentas caixas com kerosene.

Alves de Britto & C.—quatro caixas com brim de linho e de algodão e coxins para animaes e chales de algodão.

Andrade Maia & C.—duas caixas com chitas.

—

IMPPORTAÇÃO

Portos do norte, vapor nacional *Brazil*, entrado em 25 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.

Camarão 6 fardos a Jorge & Dias.

Chumbo 40 cunhetes a Vianna Castro & C.

Gomma 15 encapados a Antonio Rodrigues da Costa.

Jaborandy 5 fardos á Companhia de Drogas.

Tecidos 1 fardo a Machado & Pereira, 9 a A. B. Nogueira.

Tapioca 15 paneiros á ordem.

Vinho 4 barris a Pinto Alves & C.

Portos do sul, vapor nacional *Prudente de Moraes*, entrado em 24 do passado e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira.

Aniagem 10 fardos a Rodrigues Lima & C.

Algodão 292 saccos á ordem.

Cigarros 40 barricas a Borel & C.

Charutos 1 caixa aos mesmos.

Couros 100 a C. Van Linden, 345 a Machado & Seixas, 278 á ordem, 420 a Rossback Brothers & C.

Farello, 1.000 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Mercadorias 8 volumes a Borel & C.

Pelles 15 fardos a Rossback Brothers & C., 20 a E. Kahn, 10 a C. Van Linden.

Rapé 15 caixas a Borel & C.

—

Portos do sul, vapor nacional *Unido*, entrado em 25 do passado e consignado a M. S. Maia.

Charutos 10 caixas a diversos.

Farello 5.000 fardos a Amorim Fernandes & C.

Fumo 3 caixas a Pereira de Farias & C.

Louça 3 barricas e uma caixa á ordem.

Livros 2 caixas ao Dr. Lisbôa Coutinho.

Mercadorias 3 volumes á ordem.

Toneis 23 caixas á ordem.

Tecidos 10 fardos á ordem.

New-York, vapor belga *Galileu*, entrado em 21 do passado e consignado a Blackburn & C.

Amostras 1 volume á ordem.

Grampos 4 barricas a A. de Carvalho & C.

Mercadorias 1 volume a Cardoso & Irmãos, 23 a H. Forster & C., 1 a Silva Antunes & C., 2 a E. P. de Azevedo.

Pás de ferro 4 feixes a A. C. Soares.

Relogios 2 volumes a Cardoso & Irmãos.

Tecidos 2 fardos a A. Soares & C.

Verniz 1 caixa á ordem.

Velocipedes 3 caixas a E. Pereira de Azevedo.

—

Saint-Johns, barca ingleza *Viola*, entrada em 25 do passado e consignada a Blackburn & C.

Bacalhão 6.000 barricas e 5.993 meias ditas á ordem.

—

Portos do sul, vapor nacional *Alagôas*, entrado em 25 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.

Arame 1 barrica a C. Halliday & C.

Cangica 1 barrica a João Fernandes de Almeida.

Caroços 1 volume a O. Pinto.

Drogas 5 caixas a Guimarães Braga & C.

Fumo 8 volumes a Costa & C., 30 a Banks & C., 16 a Moreira & C.

Folhas 10 caixas a O. & Pinto.

Livros 1 caixa a J. R. de Oliveira.

Papel 1 volume a Laemmert & C.

Phosphoros 25 caixas a P. Moreira & C.

Vidros 2 caixas aos mesmos.

EXPORTAÇÃO

DIA 2 DE MARÇO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor belga *Wordsworth*, para New-York, carregou:

Rossbach Brothers, 1 caixa com 101 kilos de pennas de Ema.

— No vapor allemão *Santos*, para Bremen, carregou:

V. Noesen, 270 couros salgados pesando 3,642 kilos.

Para Hamburgo, carregaram:

Miguel Izabelli, 5 fardos de retalhos de couro crú e 2 ditos de dito preparado.

V. Noesen, 1,000 couros salgados pesando 12,016 kilos.

Para o Interior

— No vapor nacional *Unido*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

V. da Silveira & C., 150 saccos com 15,615 kilos de assucar branco.

Burle & C., 300 barricas com 31.200 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Prudente de Moraes*, para Penedo, carregaram:

A. de Britto & C, 8 fardos com tecidos de algodão.

Para Bahia, carregaram:

Santos & Pires, 15 saccos com 900 kilos de feijão.

— No vapor nacional *Itapoam*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 saccas com 15,333 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 850 saccos com 51,000 kilos de assucar branco, 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado e 100 barris com 8,700 litros de aguardente.

P. Alves & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Pohlman & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 1,250 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

Para S. Paulo, carregaram:

Silva Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Manoel F. Leite & C., 500 saccos com 30.000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar branco.

Silva Curado, 250 saccos com 15.000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 10,800 litros de aguardente e 15 ditos com 7,650 ditos de alcool.

Azevedo & C., 27 caixas com 2,700 kilos de cartas para jogar.

D. Gouveia & C., 300 saccas com 22,800 kilos de algodão.

— No hiate *Argentina*, para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & Filhos, 30 caixas com 360 litros de genebra.

— Na barcaça *Dois Irmãos*, para Porto Calvo, carregaram:

A. Vieira & C., 1 fardo com 80 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça *Martha*, para Parahyba, carregaram:

Madeira & C., 4 barris com 372 litros de vinagre.

— Na barcaça *F. Sociedade*, para Mamanguape, carregaram:

Joaquim F. de Carvalho & C., 2 saccos com 60 kilos de café e 4 caixas com 12 ditos de stearinas.

J. F. de Almeida, 6 caixas com 45 kilos de vellas stearinas.

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 690 kilos de sabão.

Santos Araujo & C., 120 caixas com 2,730 kilos de sabão.

Madeira & C., 4 barris com 176 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça *Maria Olympia*, para Penedo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 250 caixas com 5,750 kilos de sabão.

— Na barcaça *Divina Providencia*, para S Miguel, carregaram:

C. Pinto & C, 27 barris com 724 litros de vinho branco, 5 ditos com 225 ditos de vinagre e 15 caixas com 135 ditos de cidra.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Março

Do dia 1 á 2	27:216$502	
Idem do dia 3	61:33[illegible]$[illegible]2	
		8[illegible]:[illegible]56$[illegible]94

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 2	12:633$445	
Idem do dia 3	13:511$204	
		25:147$349
Total		114:703$843

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Março de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 2	1:988$496
Idem do dia 3	4:333$643
Total	6:322$139

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 2	1:243$921
Idem do dia 3	$
Total	1:234$921

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Buenos-Ayres e escala—9 dias, vapor inglez *Magdalena*, de 3065 toneladas, commandante James Poop, equipagem 130, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Liverpool e escala—17 dias, vapor inglez *Orcana*, de 3080 toneladas, commandante F. Kite, equipagem 95, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Genova e escala—16 dias, vapor italiano *Attilta*, de 1615 toneladas, commandante D. Benedicto, equipagem 50, carga varios generos; a Blackburn & C.

Pelotas e escala—23 dias, vapor nacional *Itauna*, de 403 toneladas, commandante João Anderson, equipagem 27, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Rio Grande do Sul e escala—17 dias, vapor nacional *Itapoan*, de 513 toneladas, commandante H. C. Miles, equipagem 27, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo e escala—Vapor inglez *Orcana*, commandante F. Kite; carga varios generos.

Southampton e escala—Vapor inglez *Magdalena*, commandante James Poop: carga varios generos.

Santos e escala—Vapor italiano *Attielta*, commandante D. Benedicto; carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor nacional *Jacuhype*, commandante Marianno Andrade; carga varios generos.

Navios entrados no dia 1

Santos e escala—8 dias, vapor allemão *Santos*, de 1420 toneladas, commandante Bunck, equipagem 48, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Liverpool e escala—22 dias, vapor inglez *Merchant*, de 865 toneladas, commandante J. Fischer, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

East London—31 dias, lúgar inglez *Mola*, de 351 toneladas, capitão S. A. Parker, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor brazileiro *Prudente de Moraes*, commandante M. Mesquita; carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense *Waaland*, capitão G. Erikson; em lastro.

Navio entrado no dia 2

Maranhão e escala—... dias, vapor brazileiro *Guarany*, de 930 toneladas, commandante Samuel Hindy, equipagem 25, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre e escala—Vapor brazileiro *Itatiaya*, commandante Antonio S. Maciel; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor brazileiro *Camocim*, commandante A. Monteiro; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 2 de Março foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 7,645 kilos.	
205 kilos de peixe a 30 rs.	6$150
2 comp. com mariscos a 150 rs.	$300
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
40 columnas a 900 rs.	36$000
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
4 carg. com macacheiras a 450 rs	1$800
2 carg. com cebolinho a 450 rs.	$900
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
1 carg. com laranjas a 450 rs.	$450
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
5 carg. com div. fructas a 450 rs.	2$250
30 carg. com farinha a 300 rs.	9$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
21 suinos a 1$	21$000
140 lugares a 300 rs.	42$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
57 comp. com fazendas a 2$	114$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
43 comp. com verduras a 450 rs	21$500
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
58 comp. com talhos a 3$	174$000
	574$200
Rendimento do dia 1	570$250
	1.144$450

Preços do dia

Carne verde de 600 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$500 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MARÇO

Una, do norte, a 4.
Thames, da Europa, a 4.
S. Salvador, do norte, a 5.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MARÇO

Ceará e esc., *Una*, a 4, as 4 horas.
Manáos e esc., *Planeta*, a 4 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc., *Thames*, a 4 as 12 h.
Rio e esc., *S. Salvador*, a 5 as 5 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE LONDRES

Lúgar russo Pauline.

DE NEW-PORTO

Barca norueguense Bernadotte.

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Rokl.
Lúgar dinamarquez Maracaibo.
Barca norueguense Gyda.

DO RIO DE JANEIRO

Lúgar nacional Alice.

DE CARDIFF

Barca norueguense Giller.
Barca ingleza Meteor.
Barca norueguense Triumpho.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Mary Jokns.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez Welliam.
Lúgar inglez Flora,
Lúgar inglez Hattie Mey.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional *Itatiaya*, varios generos.
Vapor nacional *Unido*, varios generos.
Barca ingleza *Viola*.
Barca nacional *Victoria*, varios generos.
Lúgar portuguez *Horacio*, var. generos.
Palhabóte nacional *Euclides*, sal.
Patacho amer. *Telos*, Kerosene.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A.

TELEPHONE N. — 158.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Directoria da Justiça.—1ª secção. em 22 de Fevereiro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que não estando de accordo com as clausulas do edital de 1 do corrente mez as propostas aprezentadas para o arrendamento do botequim do theatro Santa Isabel, acha-se aberta nesta Directoria nova concurrencia com o prazo de 10 dias sob as seguintes clausulas, servindo de base o aluguel mensal de 135$000.

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noutes até 10 horas, salvo nos dias de espectaculo, em que deverá estar até este finalizar-se.

B) O consumo do gaz da illuminação do botequim será regalado por um registro especial e não será computado no consumo geral do theatro, ficando seu pagamento a cargo unicamente do locatario.

C) Pagar o arrendamento mensalmente.

D) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Director d'este Instituto, com autorisação do Exm. Sr. Governador do Estado de 13 do corrente mez, se faz publico que se acha prorogado, até 31 de Março vindouro, o prazo para a matricula de alumnos nos dous cursos do dito Instituto.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Fevereiro de 1897.

O secretario interino,
Vitalino Cordeiro Lins.

Edital

Sobre o pagamento do imposto de carros de passeio

Não tendo o maior numero de proprietarios de carros de passeio para aluguel, vindo pagar o imposto devido por taes vehiculos, no prazo do edital que terminou em 23 do corrente, manda o Dr. Prefeito fazer publico que serão apprehendidos e recolhidos á deposito os carros que, não se achando quites, sahirem á fretes, para serem arrematados em hasta publica por conta e risco de quem pertencer, nos termos do art. 6—disposições geraes da Lei n. 72—prorogada.

Directoria da Contabilidade e Rendas, em 25 de Fevereiro de 1897.

O Director,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 58

O administrador, faz publico a quem interessar possa, que de conformidade com o § 4.° do art. 1.° das Disposições Geraes da Lei n. 197 do exercicio corrente, fica marcado o prazo de 8 dias, contados de 1 de Março vindouro, para serem arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.° semestre de 1896 á 1897.

Recebedoria do Estado, 27 de Fevereiro de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 1—armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.
Idem n. 2—Idem de ferragens, miudezas e machinas de costuras.
Idem n. 3 Idem de estivas em grosso.
Idem n. 4—Idem de bacalháo.
Idem n. 5—Idem de farinha de trigo.
Idem n. 6—Idem de assucar.
Idem n. 7—Idem de xarque em grosso e a retalho.
Idem n. 8—Idem de madeiras, serrarias inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.
Idem n. 9—Idem de maçames.
Idem n. 10—Idem ou escriptorio de commissões e consignação.
Idem n. 13—Idem de compra e venda de algodão.
Idem n. 14—Idem de vender kerosene.
Idem n. 15—Idem de drogas e pharmacias.
Idem n. 16—Bancos e casas bancarias com séde neste Estado.

Edital

Commando do 2.° Districto Militar

De ordem do cidadão General de Brigada Commandante deste districto, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o cidadão Dr. Vice-Presidente da Republica, por Decreto de 24, communicado em telegramma do cidadão General de Divisão Ajudante General do Exercito de 25, tudo do corrente mez, usando das attribuições que lhe confere o paragrapho sexto do art. 48 da Constituição, e para commemorar a promulgação desta, resolveu indultar as praças que tendo commettido os crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples ou aggravadas, se apresentarem ás autoridades civis e militares da Republica, dentro do prazo de 60 dias, contados da data da publicação do presente edital, em cada uma das comarcas deste districto militar.

Quartel General no Recife, em 27 de Fevereiro de 1897.

Sebastião Lacerda de Almeida,
1.° Tenente-Secretario.

Alfandega de Pernambuco

Prazo para recolhimento de notas

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que acha-se prorogado até 30 de Setembro deste anno o prazo para a substituição das notas do governo, seguintes: de 500$000, 100$000, quinta estampa e de 200$000, 100$000 e 50$000 da sexta estampa, conforme communicou á Inspectoria desta Alfandega o Sr. Inspector da Caixa de Amortização, em telegramma de 20 do corrente.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Fevereiro de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1897.

Edital n. 7

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Modesto Florentino Hermito dos Santos Carvalho nomeado por acto de 25 de Fevereiro findo, para reger a cadeira de Terra Nova, em Belmonte; Joaquim Semiano das Mercês, nomeado na mesma data para reger a cadeira de Boqueirão, em Cabrobó; e José Mauricio de Alencar, nomeado naquella data para reger a cadeira de Granito, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da nomeação, para tirarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.° districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 1 de Abril do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

José Domingues Rodrigues Ferreira.
Joaquim Antonio Gonçalves Coimbra.
Manoel Alves de Lima.
Carlos Estanislão da Costa.
Manoel Mathias de Albuquerque Mello.
Manoel Alves de Oliveira Braga.

Santo Antonio

Pedro Antunes.
Custodio Gonçalves da Silva Araujo.
Etelvino Daniel de Araujo Machado.
Manoel Augusto Vieira de Amorim.
Pedro da Silva Antunes.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

São José

Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres.
Joaquim Francisco Lopes.
Eliseu Maximino da Silva Gusmão.
Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante.
Antonio Alfredo de Carvalho.

Boa-Vista

José de Azevedo Souza.
Alfredo Francisco de Souza.
Benedicto Antonio de Almeida.
Antonio Cezario Moreira Dias Junior.
José Henrique da Costa Ribeiro.
Manoel Joaquim Pio dos Santos.
João Prado Ribeiro.
Manoel Ferreira Rabello.
Americo Alves de Mendonça.
Americo Pessoa.
Aureliano Augusto Oliveira.
Carlos José de Medeiros Junior.

Graça

Dr. João Affonso Teixeira Paraizo.

Afogados

Manoel Accioly Lins Wanderley.
Claudino José Felix.
João Francisco Regis Lôbo.
Julião Dourado Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Varzea

Antonio José da Silva Braga.
Carlos de Moraes Gomes Ferreira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remeterão iguaes ás autoridades respectivas para serem publicados e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 1 de Março de 1897.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de autorisação do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso dos cargos de terceiros officiaes da 1.ª, 3.ª e 4.ª Secções da Sub-Directoria de Contabilidade e desta Secretaria.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar suas petições até o dia 18 do corrente.

Serão rigorosamente observadas as instrucções seguintes:

"Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1895.—O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos arts. 69 e 74 do Regulamento da Secretaria da Fazenda, de 20 de Novembro ultimo.

O Secretario do Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barboza Lima.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO SUPRA

Art. 1.° O concurso para os lugares de ingresso nas Repartições de Fazenda será, durante 15 dias, annunciado pelo Director Geral da Secretaria respectiva, de ordem do Secretario, apenas se verifique vaga.

Art. 2.° O candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter moralidade e o mais que julgar a favor de seu direito.

Art. 3.° Sob a presidencia do Director Geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, ortographia, lingua franceza historia de Pernambuco, noções de geographia, sobretudo do Estado, arithmetica, algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria de cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos de divida publica.

Art. 4.° Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo Secretario, em numero sufficiente.

Art. 5.° As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção.

Será inhabilitado o candidato que não tiver bôa lettra.

Art. 6.° O mesmo ponto será na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7.° Será optima a prova que além de completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma; bôa a que, regularmente desenvolvida, não contiver propriamente erros, mas equivocos; soffrivel, a que contiver erros de pouca importancia, e má a que contiver erros graves.

Art. 8.° As provas oraes serão feitas por meio de arguição á cada examinando por si, sobre ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de 30 minutos.

Art. 9.° Cada examinador lançará nas provas escriptas as notas que á seu juizo merecerem, justificando-as quando houver discordancia e escrevel-as-ha, bem como as notas das provas oraes, em um mappa fornecido pela Repartição, no qual por 3 serão designadas as optimas, por 2 as bôas, por 1 as soffriveis e por zero as más.

A nota má nullifica o exame.

Art. 10 A prova escripta de arithmetica consistirá em respostas a 6 quesitos, 3 praticos e 3 theoricos sobre o ponto sorteado.

Cada solução terá uma nota figurando a média nos mappas.

Art. 11 Do mappa geral constará a média das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario.

Art. 12 Terminados os exames proceder-se-ha á classificação da maneira seguinte:

Multiplicados por 3 os numeros que representarem as notas de arithmetica, algebra, leitura, analyse grammatical e orthographia constantes do mappa geral, por 2 as de geographia e historia e por 1 as do francez, e sommados os productos respectivamente á cada um dos concurrentes, occupará o primeiro lugar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13 Dos exames feitos no mesmo dia, se lavrará, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos á principiar pela transcripção das presentes Instrucções, uma acta minuciosa, da qual o Director Geral enviará cópia ao Secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurso relativamente á tudo quanto possa interessar á escolha caso 2 ou mais dos referidos candidatos tenham sido collocados em um só lugar.

Art. 14 Serão preenchidas pelos candidatos approvados no concurso á que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação, as vagas que no prazo de 1 anno se verificarem á contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15. Sómente esgotado esse prazo ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-ha á novo concurso, observando-se então, a disposição do art. 1°.

Art. 16 Revogadas as disposições em contrario.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1897.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 13 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte de Motocolombó, orçados em 1:858$237, e a ponte sobre o rio Maribequinha, na estrada de Maribeca, orçados em 6:514$200.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

O director,
M. Brunet.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito em exercicio na vara Commercial d'este Estado, em vista da Lei, etc.

Faço publico á quem interessar possa, que acha-se aberto o concurso para o provimento vitalicio do lugar do official dos Protestos de Letras, restaurado pelo Decreto de vinte e um de Agosto de mil oitocentos e noventa, e vago por fallecimento do respectivo serventuario bacharel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Os pretendentes deverão dentro do prazo de trinta dias, á contar da data da publicação do presente, apresentar á este juizo, as suas petições, dirigidas ao Governador do Estado, e instruidas com os documentos á que se refere o artigo duzentos e dez do Decreto numero nove mil quatrocentos e vinte, de vinte e oito de Abril de mil outocentos e oitenta e cinco, e que são:

Primeiro: Auto de exame de sufficiencia.
Segundo: certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica.
Terceiro: folha corrida.
Quarto: certidão de idade.
Quinto: attestado medico de capaci-

ILEGÍVEL

dade physica, e mais documentos que entenderem convenientes, para prova de suas habilitações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na porta do edificio das audiencias e publicado pela imprensa, na fórma da Lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos dez dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e noventa e sete.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, segundo escrivão do Commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Certifico que affixei na porta do edificio das audiencias, um exemplar do edital do Dr. Juiz de Direito do Commercio, pondo em concurso o provimento vitalicio do officio de official de Protestos de Lettras, d'esta capital.

O referido é verdade: dou fé.

Recife, 10 de Fevereiro de 1897.

O Porteiro,

Francisco Manoel de Almeida.

Secretaria da Instrucção Publica.

27 de Fevereiro de 1897

EDITAL N. 6

Prazo de 60 dias

Tendo sido nomeada por acto de 25 do corrente a professora em disponibilidade Francisca Euphrazia da Conceição Neves para a cadeira de ensino mixto da Barra de S. Pedro, em Ouricury, declaro, de ordem do Dr Inspector Geral, que fica-lhe marcado, a datar de hoje, o prazo de 60 dias para tirar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira, sob as penas que a lei commina.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa que, em virtude da vaga aberta do lugar de lente substituto da 1ª secção da Escola de Engenharia, por ter sido nomeado lente cathedratico do 3º anno da referida Escola o respectivo funccionario, Dr. Edgard F. Gordilho, se acha aberta a inscripção para o concurso com o prazo de quatro mezes estatuido no regulamento de 12 de Fevereiro de 1896.

Os candidatos deverão se apresentar competentemente habilitados na fórma dos arts. 65 á 71 do regulamento vigente.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1897.

O secretario,

Alfredo Celso Correia de Araujo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 4 de Março proximo vindouro, depois da respectiva audiencia, serão arrematados em hasta publica, deste Juizo, os moveis seguintes:

Uma carteira de amarello, avaliada por 30$000.

Uma dita menor de amarello, avaliada por 25$000.

Uma mesa de amarello, avaliada por 8$000.

Um repartimento de escriptorio, avaliado por 80$000.

Quatro cadeiras de junco, avaliadas por 24$000.

Tres mochos de amarello, avaliados por 7$000.

Uma mesa de pinho, avaliada por 6$000.

Um relogio de parede, avaliado por 30$000.

Dous cabides, avaliados por 2$000.

Uma prensa para copiar, avaliada por 15$000.

Um sofá de amarello, avaliado por 20$000.

Um lavatorio, bacia e jarro, avaliados por 3$000.

Dous tinteiros, avaliados por 500 réis.

Uma jarra para agua, avaliada por 1$000.

Ditos moveis vão á praça, por execução de Joaquim Alves da Silva, contra J. Galhardo & C.ª e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelle.

E não havendo licitantes que cubram os preços das avaliações, irão ditos moveis á segunda praça, com o intervallo de 8 dias e o abatimento de 10 por cento, sobre os preços das avaliações, de conformidade com a lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 19 dias do mez de Fevereiro de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcace, escrivão do Commercio, o subscrevi.

José Julião R. P. de Souza.

DECLARAÇ ES

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia, cópias dos balanços, da relação nominal dos Accionistas e da lista das tranferencias de acções realizadas no decurso do anno de 1896.

Recife, 15 de Fevereiro de 1897.

Os administradores,

Luiz Duprat.

M. S. Maia.

José Joaquim Dias Fernandes.

Companhia de Seguros

Ao publico

A companhia **Cruzeiro**, de seguros maritimos, contra fogo e sobre vidas, pagará immediatamente os seus seguros, de accordo com os seus estatutos, e com a exhibição das provas que exigire se fizerem necessarias para a justificação da veracidade e casualidade incontestaveis dos sinistros.

Para que sejam pagas as reclamações, não ha necessidade de intervenção de terceiros, evitando por este modo, despezas superfluas, pois bem se comprehende que é do proprio interesse da companhia esforçar-se para corresponder a confiança de que tem gozado: devendo, entretanto, notar, que presentemente, dos seguros, que tem nesta capital, nenhum existe a pagar.

Para prospectos e informações á rua Marquez de Olinda n. 1.

Recife, 10 de Fevereiso de 1897.

Grande Circo Pery e Coelho

PRAÇA DA REPUBLICA

Primeira e grande companhia Equestre e Gymnastica Brazileira

dirigida pelos renomeados artistas

PERY & COELHO

HOJE! HOJE!

A pedido de muitas familias e cavalheiros que chegaram de fóra para assistir o carnaval, e não tendo tido tempo de frequentarem os espectaculos, a empreza resolveu dar mais algumas, apresentando hoje uma deslumbrante funcção, exhibindo-se pela ultima vez a apparatosa pantomima

LUIGE VAMPA

A primeira parte constará de importantes trabalhos do vasto repertorio da Companhia, sendo executado pela segunda vez nesta cidade o culminante trabalho dos

DOUS HOMENS VOADORES!!

atravessando toda extensão do circo em saltos mortaes, sobre dous trapezios de Leotard, pelos intrepidos artistas brasileiros.

JACINTHO PERY E HUMBERTO

todas as damas, inclusive DD. Aristotelina, Astrolgida, Arethuza e Marcêta, tomam parte nos trabalhos.

O peripatectico e insurumbatico CLOWN—NASCIMENTO e seus collegas promettem trazer o publico em constante hilaridade! Aproveite os ultimos espectaculos. Brevemente grande novidade

FIN DE SIECLE

PREÇOS:	Cadeiras numeradas de 1.ª, 2.ª e 3.ª filas.	3$000
	Banco reservado atraz das cadeiras).	2$000
	Entrada Geral d'archibancada	1$000

Trem ás 8 1/2.

Bilhetes á venda durante o dia no—HOTEL COMMERCIAL.

Companhia

Refinadora Mercantil Assucareira

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no die 9 de Março proximo vindouro, á 1 hora da tarde, na séde desta Companhia, á rua do Dr. José Marianno ns. 54 e 56, afim de se tomar conhecimento de uma proposta de liquidação.

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

Manoel da Silva Maia,

Presidente.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Alterações das tarifas

De ordem da Directoria se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação deste aviso, serão postas em execução as alterações seguintes, constantes da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896:

O assucar do typo— Demerara —pagará metade dos fretes a que está sujeito pelas tarifas em vigor.

Terão a diminuição de 50 % o café em grão ou moido, o matte, a cana, o assucar, o alcool ou aguardente, o gado em pé ou abatido, a carne de xarque ou secca, o leite, os ovos, as hortaliças e legumes, a farinha de trigo e de mandioca, a manteiga, os queijos e o sal, que forem de producção nacional, e mais os cereaes, a banha, o toucinho, o bacalhão e o kerosene, mesmo quando importados do estrangeiro.

Secretaria, Palmares, 25 de Fevereiro de 1897.

O secretario,

José da Cunha Liberato de Mattos.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Braga.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

Antonio Baltar,

Director-secretario.

La Veloce Navigazione Italiana a Vapore

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa, que a Companhia acima, no intuito de melhorar a sua carreira para os portos brazileiros, resolveu substituir a tabella ora em vigor, por outra em melhores condições, para bem servir os seus freguezes.

Os vapores *Rosario* e *Las Palmas*, de Abril em diante deixarão de vir ao Brazil, sendo substituidos pelos paquetes *Citta de Genova* e *Matteo Bruzzo* da seguinte fórma:

Sahidas de Genova para Pernambuco, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

Citta de Genova, 12 de Abril.

Matteo Bruzzo, 12 de Maio.

Citta de Genova, 12 de Junho.

Sahidas de Pernambuco para Genova.

Citta de Genova, 17 de Maio.

Matteo Bruzzo, 17 de Junho.

Citta de Genova, 17 de Julho.

Blackburn & C.,

Agentes.

13—Rua do Commercio—13.

Companhia do Beberibe

Lembra-se aos Srs. Concessionarios de penhas d'agua que esta Companhia só faz concertos nos encanamentos que por ella tenham sido assentados, tornando-se desnecessario que peçam concertos de encanamentos feitos por estranhos, pois esses pedidos só causarão demora nos concertos e discussões inuteis.

Banco de Pernambuco

Em observancia do art. 15 dos Estatutos deste Banco, convido os Srs. Accionistas á reunirem-se no dia 8 de Março proximo futuro, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial de Pernambuco, para tomar conhecimento do relatorio, balanço deste Banco, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo conselho.

Recife, 21 de Fevereiro de 1897.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho,

Director-secretario.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se á disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o art. 15 do decreto de 17 de Janeiro de 1890:

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 18 de Fevereiro de 1897.

O director secretario,

José João de Amorim.

Indemnisadora

São convidos os Srs. Accionistas desta Companhia á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 33, no dia 3 de Março futuro, á uma hora da tarde, afim de deliberar-se sobre as contas do anno social ultimamente findo, e proceder se a eleição de novos funccionarios.

Recife, 17 de Fevereiro de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,

Director-gerente.

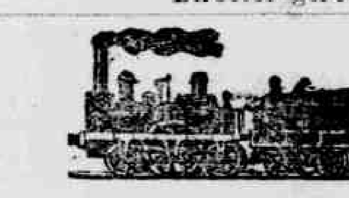

Companhia

DA

Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito

2ª convocação

Não tendo se reunido numero sufficiente para a assembléa geral ordinaria, annunciada para o dia 25 do mez proximo findo, são novamente convidados os Srs Accionistas a se reunirem no dia 9 do corrente, á rua do Apollo n. 1, 1º andar, ás 12 horas do dia, para approvação das contas até 31 de Dezembro de 1896 e eleição da commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar do corrente anno.

A assembléa geral, de accordo com a lei que regula a especie, deliberará com o numero de accionistas que comparecer.

Recife, 3 de Março de 1897.

Manoel de Hollanda,

Director-gerente.

Companhia

Phenix Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 13 de Março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, á rua do Commercio n. 1, para deliberar sobre o balanço e contas do anno passado e proceder as eleições de que trata o § 2º do art. 30 dos Estatutos.

Recife, 2 de Março de 1897.

Os administradores,

Luiz Duprat.

Manoel da Silva Maia.

José Joaquim Dias Fernandes.

Companhia

Pernambucana de Navegação

A' disposição dos Srs. Accionistas, afim de serem examinadas, acham-se na séde desta Companhia as cópias dos balanços, a lista das Srs. Accionistas, e a das transferencia das acções, tudo relativo ao anno proximamente findo.

Escriptorio no Recife, 13 de Fevereiro de 1897.

Sebastião Lopes Guimarães,

Director gerente nterino.

Companhia

Recifense de Panificação

Ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, Caes do Apollo n. 65, as cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

P. J. Pinto.

Director-gerente.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. Accionistas para serem examinados:

Copia do balanço.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 23 de Fevereiro de 1897.

Francisco de Assis Cardozo,

Director-secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	623.000
De premios sobre vidas . .	£	203.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco

BOXWEL WILLIAM & C

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Amphitrite

De accordo com o art. 16 do 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite, á rua do Commercio n. 48, as cópias dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1896.

Recife, 13 de Fevereiro de 1897.

Os directores,

Arthur Augusto de Almeida.

José Antonio Pinto.

João José de Amorim.

Companhia Amphitrite

Convidamos os Srs. Accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que deverá ter lugar ao meio dia do dia 15 de Março do corrente anno, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 48, a qual terá por fim julgar o relatorio das operações do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da mesa da assembléa geral, directores e commissão fiscal.

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

Arthur Augusto de Almeida.

José Antonio Pinto.

João José de Amorim.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos Srs. Accionistas, que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos, a cópia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno findo.

Recife, 25 de Fevereiro de 1897.

Manoel João de Amorim.

Luiz Duprat.

Manoel Medeiros.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones

GERENTE.

MARITIMOS

Empreza Esperança Maritima

O paquete nacional

União

Commandante Cardia

Presentemente n'este porto seguirá depois da indispensavel demora para os portos do

Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

em direitura.

Para frete, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES

M. S. Maia & C.

Rua do Commercio n. 15

1.º andar, frente

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 6 de Março e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Kaffir Prince

N. B.—Não será mais attendida reclamação alguma, que não for communicada a Agencia por escripto, no prazo de 3 dias contados depois da entrada das mercadorias na Alfandega.

Será tambem necessaria a presença da Agencia, no caso em que os volumes descarregados indiquem avaria ou faltas, afim de ser verificado o prejuizo, se houver.

Para passagens, trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 5 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

PARA'

Seguirá impreterivelmente no dia 13 do corrente para o porto acima a barca nacional «Victoria»: recebe alguma carga que falta para seu completo carregamento, tratando-se como proprietario João de Aquino Fonseca, na Saboaria Americana, rua do Barão do Triumpho n. 20.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 9 de Março, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 19.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga. dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 7 do corrente o magnifico paquete francez

La Plata

Commandante Lartigne

que depois da indispensavel demora sahirá para

Lisboa e Bordeaux

tocando sómente em Dakar

O magnifico paquete francez

Cordillére

Commandante Baule

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, e sahirá depois da indispensavel demora para

Bahia

Rio de Janeiro

Montevidéo e

Buenos-Ayres

O paquete francez

Matapan

Commandante Vannier

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, sahindo depois da indispensavel demora para

Bahia

Rio de Janeiro

Montevidéo

e Buenos-Ayres.

Para passagens, encommendas, valores e cargas, trata-se na agencia da Companhia

Rua do Commercio n. 15, 1.º andar, na frente

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado da Europa em 4 do mez proximo, e seguirá para

Bahia Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor Minho

Commandante W. A. G. Copp

Espera-se do Sul no dia 7 do mez vindouro, e seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Southampton

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 35
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENQES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Mossoró, Pará e Manáos

O paquete

Rio Formozo

Commandante David

Esperado do norte até o dia 4, seguirá depois de pouca demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro á frete, até ás .. horas da .... nhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra á Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 2

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Orellana

Espera-se do Sul até o dia 7 de Março e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Mendoza

E' esperado da Europa até o dia 10 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1.º andar

LEILÕES

— Quinta-feira, 4 de Março, deve ter lugar o leilão dos moveis e mais objectos da casa de residencia do Sr. Henri Fouqueau á rua da Imperatriz n. 13, 1.º andar.

Em continuação uma vacca gorda com cria.

— Sexta-feira, 5 do corrente, leilão de um locomovel com caldeira e pertences, bem como 1 cilindro e mais pertences de padaria.

Grande e variado

Leilão

De bons moveis, porcellanas, crystaes, espelhos, 2 grandes armarios formando fiteiros, sendo 1 envidraçado, quadros, bronzes, metaes, vinhos finos, conservas em latas e frascos, tapetes, escarradeiras, venezianas, fogões de ferro para gaz e carvão, 2 trolys, lustres de crystal, toalhas para mesa, ditas folpudas e outras fazendas brancas, campas electricas, 1 cofre, 1 esponja e outros muitos objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 4 de Março

No 1.º andar á rua da Imperatriz n. 13

Henri Fouqueau, tendo de fazer uma viagem á Europa, com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia, os quaes se acham em optimo estado de conservação.

A SABER:

Um piano forte de H. Hertz, 1 cadeira, 1 mobilia á Luiz XV, com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval dourado, 1 mesa redonda, 2 cadeiras de balanço, 6 vasos para flores, 2 candieiros a gaz, 2 ettageres, 1 mesa redonda pequena, vidros, 1 rico lustre de crystal com 5 bicos, 7 escarradeiras, tapetes de sofá e de porta, 2 arandelas, 1 linda peça de bronze, 3 venezianas, 1 album e 1 caixa de musica.

GABINETE OU ESCRIPTORIO

Um sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 prensa de copiar, 1 marqueza de pisser, 1 armario com 3 portas, 1 cofre, 1 mesa para escrever, 1 secretária e 1 cadeira de rosca.

1.º Quarto

Um lustre de crystal para gaz carbonico, 1 armario com porta de espelho bisouté, 1 cama franceza, 1 mesa de cama, 1 armario chiffonier, 1 cama de ferro, 1 toillette, 2 ettageres, 2 cadeiras e 1 mosquiteiro.

2.º Quarto

Um guarda casaca, 1 armario grande com 4 portas, 1 manequim, 1 lavatorio com pedra, depositos para agua, 2 cabides, 1 lampada e 1 commoda secretária com espelho.

3.º Quarto

Duas commodas, 1 cama larga de ferro, 1 espelho dourado, 2 ettageres, 2 candieiros, 1 mesa de cama, 1 cabide, 1 guarda roupa para menino e 4 cadeiras de abrir.

SALA DE JANTAR

Um guarda louça com 3 compartimentos, sendo o do meio envidraçado, formando um lindo fiteiro, 1 mesa elastica, 1 guarda louça moderno, (suspenso), 2 cadeiras de balanço, 12 ditas de guarnição, 1 sofá, 2 mesas com gavetas, 1 machina de costura, 1 dita de recortar, 1 filtro, 1 quartinheira, 4 quadros, 1 relogio de parede, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, vinho de Malogá, conservas em latas e frascos, 2 gaiolas ou grades de ferro para guardar garrafas com vinho, sendo uma dupla e 1 licoreiro.

OBJECTOS AVULSOS

Um fogão de ferro para carvão, 1 dito para gaz, 3 campas electricas, 1 caldeira, 2 trolys, flandres, balaios, trens de cosinha e outros accessorios da casa de familia; 1 armario grande envernisado com portas, prestando para guarda roupa, ou para fazendas, 1 grande fiteiro, parte envidraçado para miudezas, perfumaria, guarda prato ou guarda louça.

Quinta-feira, 4 de Março

A' rua da Imperatriz n. 13, 1.º andar

O leilão principiará ás 10 horas e 1/4 pela sala de jantar e continuará pela de visitas, e depois os quartos e objectos avulsos.

Muitos differentes são os lotes.

Entrega em 24 horas precisas.

Em continuação

Uma vacca gorda e bonita, com cria.

Leilão

De moveis, louças, vidros, quadros, espelhos, roupa branca, 1 velocipede, 3 lustres á gaz, pés de ferro para banco de jardim, mesa elastica, guarda prato e muitos outros moveis de casa de familia.

Sabbado, 6 do corrente

Agente Pinto

O *Diario* de amanhã dará a casa em que deve ter lugar dito leilão.

Em continuação

Dous cavallos castenhos, sendo 1 andador de baixo e o outro grande proprio para carro.

ILEGIVEL

Leilão

De um locomovel com caldeira e pertences, moveis e pertences de uma padaria, pertences., rodas e mais objectos para moer milho.

A SABER:

Um balcão, 1 armação com prateleiras, 1 caixão com compartimentos para deposito de bolacha, 22 depositos de flandres para biscoitos, 1 relogio de parede, 1 burra (cofre francez), 1 balança e pesos.

Duas masseiras, 1 cilindro, 1 tendedeira, com taboas, 1 caixão com compartimentos para deposito de milho.

Um telheiro grande cerca de 100 telhas de zinco, 1 grande estrado de mesa com rodas, correias e outros pertences, 1 peneira grande, e outras pequenas e mais pertences de padaria.

Terça-feira, 9 de Março

A's 11 horas

LARGO DA SOLEDADE N. 4

O agente Pinto levará á leilão em muitos e differentes lotes os objectos acima mencionados, pertences da padaria do Largo da Soledade n. 4.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuo.

LEILÃO

De 1 armario envidraçado formando um lindo fiteiro com 3 compartimentos, 1 dito alto e largo com 3 portas e divisões, formando uma armação para fazendas, 1 outro grande para papeis, com 3 portas e 3 compartimentos.

Uma mesa grande com panno para advogado, com um armario na frente, 1 dita elastica grande com 8 taboas para 60 pessoas, 1 caldeira, 2 trolys de 4 rodas com grade de ferro.

Uma factura de quadros e espelhos, conservas em latas, vinhos e roupa branca de linho.

Mobilias austriacas, porcellanas, crystaes, lustres á gaz carbonico e kerozene, fogões de ferro para carvão e para gaz.

Quinta-feira, 4 do corrente

Agente Pinto

Rua da Imperatriz n. 13, casa em que residio o Sr. Henri Fauqueau.

DIVERSOS

— Precisa-se de uma bôa cosinheira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Aluga-se o 1º andar no pateo do Terço n. 18, tem 2 salas, 2 quartos, terraço, 1 excellente quintal, 1 corredor que accumula grande familia e é muito fresco; á tratar com o Sr. Brandão, Becco dos Ferreiros n. 40, loja.

— CRIADO.—Precisa-se de um que saiba tratar de cavallo, no Espinheiro, rua de Santo Elias n. 10.

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 2.

MINHA ESPERANÇA

Felicito o meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação dos seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, p'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deveis estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Corneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Criado

Precisa-se de um; á rua Marquez do Herval n. 126, fabrica.

Major João Paulino Marques

Serão rezadas hoje, na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas do dia, missas por alma do major João Paulino Marques.

Francisca Maria Carneiro

Luiz José Carneiro e sua esposa, Maria Marconelia Carneiro, agradecem as pessoas que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua carinhosa filha, Francisca Maria Carneiro, e convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelas 7 horas da manhã do dia 4 do corrente, na matriz de Afogados, 7º dia do seu fallecimento.

Manoel Fernandes Mascarenhas

30º dia

José Martins de Castro, convida aos seus amigos e aos do finado Manoel Fernandes Mascarenhas, para assistirem ás missas que por alma do mesmo finado manda rezar no convento de Nossa Senhora do Carmo, sabbado, 6 do corrente, ás 7 1|2 e 8 horas da manhã, antecipando a todos seus agradecimentos.

Rufino de Paula Mesquita Cardozo

Os empregados da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, convidam aos parentes e amigos do fallecido Rufino de Paula Mesquita Cardozo, ex-thesoureiro da mesma Estrada, para no dia 8 do corrente mez assistirem ás missas que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, pelo que desde já confessam-se gratos por este acto de religião e caridade.

D. Anna Maria da Cunha Oliveira

Trigesimo dia

Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, sua mulher e filhos, José Paulo Botelho, sua mulher e filhos, Antonio Paulo Botelho, sua mulher e filhos, João Antonio de Mello e suas irmãs, Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira e sua mulher, (auzentes) Francisco Augusto Pacheco, sua mulher, filhos e genros, Constantino José de Mello, sua mulher e filhos, José Luiz de Mello e seus filhos, mandam celebrar missas pelo eterno repouso de sua prezada mãi, sogra, avó, irmã, cunhada e tia, D. Anna Maria da Cunha Oliveira, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Penha.

Para assistirem a este acto de religião e caridade, convidam aos demais parentes e amigos, protestando a todos que comparecerem os seus eternos agradecimentos.

Cinto perdido

Da rua do Cabugá ao pateo da matriz de Santo Antonio, perdeu-se um cinto largo, azul marinho; quem achou e querendo fazer o favor leval-o á rua da Guia n. 7, será recompensado.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o Canamduba, em Jaboatão, distante uma legua da estação, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e mattas para safrejar até 2 mil pães de assucar. Tambem se vende a boiada e a safra fundada; á tratar na rua Barão da Victoria n. 60, mercearia.

Ao commercio

O abaixo assignado, proprietario do Hotel Petropolis e Restaurant da Linha Ingleza, em Palmeres, vem declarar ao publico que resolveu não continuar com o referido hotel, tendo terminado suas transacções em 31 de Dezembro proximo findo, conservando, porém o Restaurant, que como dantes, continúa a servir ao publico. Estes dous estabelecimentos nada devem si, porém, alguem se julgar credor, queira ir ou mandar receber.

Palmares, 25—2—97.

A. Marinho Cavalcante.

Edital

Guilhermina Francisca Claudina da Conceição, faz publico a quem o presente edital vir, ou delle noticia tiver, que ninguem poderá fazer negocio com os predios sitos á rua 13 de Maio, em Santo Amaro de Jaboatão, ns. 2 e 2 A, pois só com a referida senhora proprietaria se poderá entender. sob pena de ficar sem effeito.

Recife, 3 de Março de 97.

Motor

Vende-se um novo de força de oito cavallos.

RUA DO BRUM N. 8.

SEMENTES NOVAS

Acaba de receber

LEOPOLDO PRÉALLE

RUA DO BOM-JESUS N. 58

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

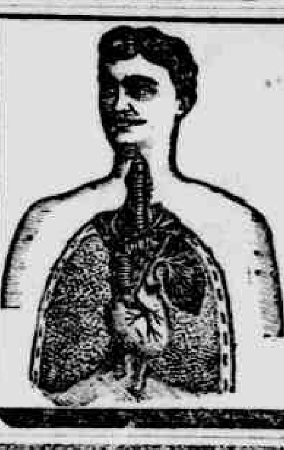

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas Capsulas de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS. | Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo "FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Srs Medicos

Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & Cia — PARIS

LISBOA — AVENIDA — PALACE

O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica.— Aposentos com salão e sala para banhos.—Cozinha franceza.—Vinhos superiores.—Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil*.

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de Luxo).

Partidas: 2 vezes por semana. Trajeto: 40 horas.

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO, Natural e Medicinal

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — Frascos triangulares. — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E as PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS TH. THERSEN, Proprietario PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris PARIS A proximidade da Boca, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

EGROT

EGROT * et GRANGÉ Succres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação

para produzir alcohol de 96-97º

Installação de Fabricas de Distillação

das Cannas d'Assucar, dos Melaçôes, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*

Representante geral.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

NOVOS PERFUMES

Para o lenço

DE RIGAUD E Cia

PERFUMEIROS DAS CÔRTES

d'Espanha, da Grecia e da Hollanda

EXTRACTO: Graciosa.

— Iris.

— Violette blanche.

— Ylang-lang.

— Lilas blanc.

— Ascanio.

— Rosina.

— Melati.

— Muguet des bois.

Sabões e Pós de Arroz

COM OS MESMOS CHEIROS

Deposito em PARIZ, 8, Rue Vivienne

Não confundir o

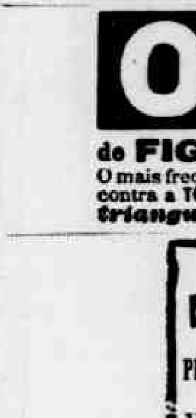

VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França)

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:

B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

BORDEOS - ANTIGA CASA

Pede Agente para Vinhos, Cognacs.

Referencias serias exigidas

Escrever M. 33, poste restante em Bordeos.

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalhâu

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em EMULSÃO com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, Pharmco, Paris, E NAS PHARMACIAS.

A Nação PEITORAL e o XAROPE de Nafé DELANGRENIER DE PARIS

Gosão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

Impressor e machinista

Um com bastante pratica de machinas de impressão de qualquer systema e locomoveis ou locomotivas, póde ser procurado no pateo do Paraizo, hotel—LA PUERTA LARGA.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na ruá Paysandú n. 19.

Vende-se

Um balcão grande, de volta, de amarello, caixões para depositos de generos, e fiteiros proprios para merciaria; para ver e tratar, á rua de S. Jorge n. 135.

Vende-se barato

Duas vaccas, sendo uma parida de pouco, uma garrota e dous garrotes, e um bom cavallo sellado, na estrada João de Barros n. 6, venda, junto da estação do Espinheiro.

Casa

Aluga-se a casa n. 3 da rua do Paysandú, Magdalena; trata-se com o Sr. Manoel Leite, na venda proxima.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem vgencias desta cidade, e que os erdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Vende-se

Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canoa; á tratar na rua do Rangel n. 53.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

A olaria de S. Caetano (Cabo)

Avisa aos seus freguezes, que tem actualmente grande sortimento de formas, canos, telhas, jarrões e jarrinhas, tijolos de ladrilho e de alvenaria, etc., que vende com grande abatimento.

Remette para qualquer estação mediante ajuste, e encarrega-se de encommendas da mesma arte.

J. C. Chance.

Cosinheira

Precisa-se de uma, no pateo do Paraizo n. 14.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade do Escada, á rua do Rio n. 12.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22×32, com todos os seus pertences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Aluga-se

Aluga-se uma casa, propria para qualquer negocio, á rua da Restauração n. 16; á tratar á rua Estreita do Rosario n. 9, armazem do Poças.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.

Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,

Lino L. Regallo Braga.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000-000

GRANDE LOTERIA

DA

Capital Federal

Extracção em 27 do corrente.

200:000$000

Extracção em 6 de Março

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Typographia á venda

Para jornal de formato regular: á rua de S. Francisco n. 2, C.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

SITIO

Aluga-se um grande sitio com casa de morada, grande cacimba, proprio para cocheira de vaccas; no arrabalde da Torre. Quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 51.

Barcaça

Vende-se por preço commodo uma bôa barcaça com capacidade para 280 saccos de assucar; á tratar á rua do Commercio n. 26, pavimento terreo.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

A. GOYARD

Fabte de Cadinhos de PARIS

Fornos para fundir com coke ou gaz. Fornos para Esmaltadores e Copellas.

FABRICAÇÃO especial de COPELLAS de Ossos para ensaios de ouro, prata, etc.

42, RUE ALEXANDRE-DUMAS, 42

Expedição franco do Catalogo ou dirigir-se a ESCRIPTORIO DO JORNAL

MUTILADO

Exposição
PARIS 1889
Medalha de ouro:
MEDALHAS DE OURO E PRATA
EM:
PARIS 1878
Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambuco: Leopoldo Prealle.
RUA DO BOM JESUS N. 58

Casa estabelecida em 1849 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 58

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grand medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestan a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou ... com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
MACIEL PINHEIRO—22

HARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

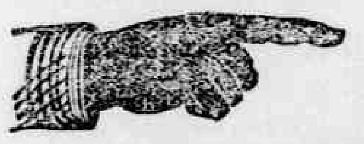

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

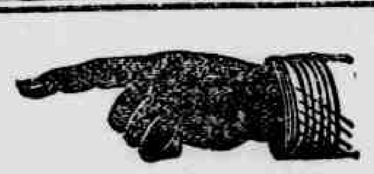

PREPARADO DE ALCATRÃO
FORMULAS DO PHARMACEUTICO
JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO—(Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jataby

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS
RECIFE — Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida
MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado e descoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMÕES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—buéta

FOLHETIM 71

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

TERCEIRA PARTE

—

OS AMORES DE COLLIVET

III

(Continuação)

— De modo que foi mesmo para me salvar que seu filho dirigio-se a Caledonia?

— Elle tentou alguma cousa nesse sentido?

— Sim... mas de um modo estranho.

— Se, como parece, tem alguma duvida, Haudecoeur, diga me, eu lhe peço, qual teria sido o movel da sua conducta?

Haudecoeur, perplexo, não respondeu. Sentia-se abrir ao redor delle um grande mysterio, que o perdia. Onde encontrar a verdade em tamanho cháos?

Os attentados contra elle eram flagrantes, visiveis.

Apenas dous homens no mundo poderiam assumir a responsabilidade delles: Gérard e Collivet.

Tornava-se urgente uma conferencia com Gérard.

— Bem, minha senhora, disse elle, eu acredito na senhora e nas boas intenções de seu filho... Na verdade era preciso ser muito hypocrita e muito covarde para ter querido me enganar!... Preciso me entender com elle... O Sr. Gérard está em Pariz?

— Sim.

— Aqui eu não poderia vel-o. Como explicar a minha presença?... E como eu não quero aproveitar a sua revelação para mim mesmo, é preciso que seu filho nada saiba. Quanto a mim é como se ignorasse tudo. Entretanto, é necessario que eu o veja... é bom esclarecer as cousas...

— Juro-lhe, Haudecoeur, que estou prompta a occultal-o no Expilly até o dia em que for livre.

— E o que diria o Sr. Gérard?

— Ah! prefiro revelar tudo a Gérard, com tanto que o senhor não torne a cahir nas mãos da justiça.

— Não, não, eu é que não quero isso; prohibo-a com todo o direito. O Sr. Demarr não tem algum canto onde eu me possa asylar?

— Tenho um fazendeiro, não longe d'aqui, que me é dedicado e ao qual eu poderia recommendal-o.

— Pois bem, eu aceito e terei cuidado que os gendarmes não me sorprendam...

— A fazenda é longe de Rolleboise, na minha floresta de Moisson. Pouquissimas vezes apparecem gendarmes ahi... Em todo caso ha muito matto para fugir...

— Seja; mas como poderei ver o Sr. Gérard?

— Elle muitas vezes vai caçar... Espere-o...

— Está dito.

— Se quizer, aproveitaremos a noite para ganhar a Rivaudière, a fazenda de que lhe fallo. Tenho confiança no homem.

— Partamos!

Margarida lhe estendeu as mãos:

— Não esqueça de que estou prompta para o sacrificio e de que não o deixarei accusar... Tenha bastante cuidado, para que no dia em que o senhor fôr preso eu não vá reclamar justiça contra mim mesma!...

— Oh! fique descansada, minha senhora, fique descansada.

— Nobre coração, disse Margarida.

Haudecoeur abraçou-lhe as mãos com impetos.

— Ah! minha senhora, o que acaba de dizer paga todos os meus annos de prisão.

João Demarr não queria esperar mais tempo. Entretanto, como os gendarmes podiam estar ainda nas proximidades da casa, era necessaria toda a precaução.

— Espere! disse elle.

E abrio a porta que dava para o vestibulo. Mas de repente Haudecoeur e Margarida o viram recuar e ao mesmo tempo soltar um grito:

— Margarida! Margarida!

Junto á porta estava um corpo sem movimento, n'uma immobilidade de cadaver.

E esse corpo era o de Gérard!

Ouvira tudo o rapaz.

Margarida não teve tempo para pensar na situação em que ella se achava perante seu filho.

Correu para elle e ajoelhando-se, tomou-o nos braços.

— Oh! meu filho! meu pobre filho!

Demarr e Haudecoeur olhavam-se aterrorisados.

Succedera justamente o que elles queriam evitar.

João levantou Gérard. O joven Beaupréault estava tão pallido que dir-se-hia morto.

Ficou muito tempo sem dar accordo de si.

Quando abrio os olhos pensou que tivesse enlouquecido.

Entretanto, pouco a pouco lhe veio a razão; as suas idéas tornaram-se claras.

Com um gesto, Margarida pedio a João que se retirasse.

O advogado comprehendeu que ella desejava estar só com o filho, supportando o choque daquella dôr, a exasperação daquelle desespero.

Disse baixo a Haudecoeur:

— Venha!

E recuaram, passando ao vestibulo.

Ahi esperavam anciosos o resultado daquella scena.

IV

O olhar do pobre moço fixou-se em sua mãi.

Gérard ficou muito tempo calado. Suppunha estar sonhando.

Mas, afinal, rompeu o silencio:

— Então, é verdade, minha mãi?

Eu teria me enganado?

Ella baixou a cabeça sem responder.

— E' verdade o que eu acabei de ouvir?

— Sim, é verdade.

— Meu pai?

— Para que lembrar esse passado maldito?

— E' preciso, minha mãi, é preciso.

— Oh! meu pobre Gérard!

— Então meu pai...

— Ia fugir como um infame, como um ladrão... sem ao menos ter piedade das miserias que deixava...

— Deus meu! Então, minha mãi, a senhora me enganava? Enganava-me quando no mesmo dia da sua morte dizia que era preciso amar e sempre e sempre respeitar meu pai?

— Eu te enganava.

— Para que?

— Não tenho coragem, meu filho, para te dizer tudo. Eu suppunha que passarias a vida ignorando... Fiz o possivel para guardar todo o segredo...

— Minha mãi! minha mãi! Então é mesmo verdade que o matou?

— E' verdade, disse ella com um longo estremecimento.

— Matou meu pai!...

— Gérard!

— A senhora matou meu pai, repetia elle n'uma especie de angustia louca. A senhora, minha mãi!... Era meu pai! nada póde justificar a tremenda realidade! As mães de minha mãi commetteram esse attentado!.. Quanto a mim, ignorava todas essas vergonhas de que a senhora falla... era muito criança ainda. No dia da morte de meu pai, isto eu me lembro, amava-o tanto como sempre o amara, profundamente, ardentemente... Creio mesmo que ainda não perdi esta affeição... e que elle sempre me adorou...

— Esse amor não te livrava das vergonhas que elle te preparava, meu querido Gérard!

— Sim, sem duvida, minha mãi, sem duvida. Entretanto é horrivel o que a senhora fez. E' uma condemnação sem appello.

Hoje que posso julgar as cousas como homem, sei que, apezar das apparencias, é necessario ser indulgente para certas fraquezas.

Quem sabe a que impulso obedeceria meu pai? a que conselhos? Quem sabe se, vendo a sua fortuna perdida, elle não pensou rehavel-a com o auxilio do Sr. Demarr? Oh! eu não a desculpo, suppondo mesmo que elle tivesse dividas a satisfazer! Entretanto, minha mãi, a sua morte roubava-lhe o direito de se arrepender... E, deixe lá, no coração de meu pai havia um lugarzinho para o arrependimento!...

— Ah!...

— Quem nos diria que, nos deixando em França, elle não voltava?

— Não, não.

— Por que não? Será possivel que toda a affeição delle pela senhora tivesse desapparecido? Será possivel que elle perdesse toda a ternura por sua esposa? Essa ternura ás vezes não resiste ás tempestades da vida nas almas as mais despreziveis?... A morte não o deixou se arrepender... e a senhora foi quem o matou...

— Basta, Gérard!

Elle, porém, não tinha pena de sua mãi e continuava:

— Quando eu penso em meu pai, vejo-o sempre, risonho, me dizendo ternuras; ainda não me esqueci.

Meu pai vive em todas essas recordações, dizia eu um dia, antes da minha partida da França! E a senhora ensanguentou essas recordações, minha mãi...

O direito de matar é um direito horrivel! Quem póde saber o que se passa no fundo do coração humano?... Porque a senhora não pensou em mim, em seu filho Gérard, antes de punir? Essa idéa talvez a fizesse recuar... Que quer a senhora que eu faça hoje, com a medonha visão sempre presente no meu espirito, — a visão de meu pai assassinado?...

(Continúa).

TYP. DO DIARIO.

MUTILADO

ILEGÍVEL